



# Diário Oficial

Nº 12.818 - Ano LI

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Prefeitura Municipal de Campinas  
[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 344, DE 12 DE ABRIL DE 2022

*Altera o caput do art. 3º da Lei nº 13.561, de 2 de abril de 2009, que “de-sincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominicais, áreas de propriedade da Municipalidade, autoriza a venda a proprietários lindeiros e institui servidão de vielas de águas pluviais”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o **caput** do art. 3º da Lei nº 13.561, de 2 de abril de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam instituídas servidões administrativas de viela de passagem de águas pluviais, em favor da Prefeitura Municipal de Campinas, e sanitária, em favor da Sana Campinas, nas áreas a seguir descritas:

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de abril de 2022

**DÁRIO SAADI**  
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal  
Protocolado nº 2021/10/8.937

#### LEI Nº 16.226, DE 12 DE ABRIL DE 2022

*Institui banco de armações de óculos novas e usadas para fornecimento gratuito no município de Campinas e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Banco de Armações de Óculos, para fornecimento gratuito de armações de óculos novas e usadas, provenientes de doações, a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Parágrafo único. Os beneficiários desta Lei deverão apresentar receituário que ateste a necessidade do uso de óculos.

Art. 2º As doações de armações de óculos podem ser realizadas por qualquer pessoa física ou jurídica, devendo ser depositadas em locais a serem definidos pelo Poder Público municipal.

Art. 3º O Município poderá contar com a participação de entidades públicas e privadas que desenvolvam ações na área social, objetivando a implantação do Banco de Armações de Óculos.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de abril de 2022

**DÁRIO SAADI**  
Prefeito Municipal

Autoria: vereador Paulo Haddad  
Protocolado nº 2022/08/2.701

#### LEI Nº 16.227, DE 12 DE ABRIL DE 2022

*Denomina Rua Mônica Estela Bombonato uma via pública do município de Campinas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Mônica Estela Bombonato o CAM 336, conhecido como Estrada Mão Branca, trecho com início junto ao loteamento Jardim Monte Alto e término próximo à Rodovia dos Bandeirantes - SP-348, junto ao loteamento Residencial Bela Aliança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de abril de 2022

**DÁRIO SAADI**  
Prefeito Municipal

Autoria: vereador Cecílio Santos  
Protocolado nº 2021/08/8.844

#### LEI Nº 16.228, DE 12 DE ABRIL DE 2022

*Institui o Dia do Assistente Social no calendário oficial do município de Campinas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de Campinas o Dia do Assistente Social, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

Art. 2º No Dia do Assistente Social, o Município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH, poderá realizar ações que ressaltem a importância do profissional da área de assistência social no atendimento à população.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de abril de 2022

**DÁRIO SAADI**  
Prefeito Municipal

Autoria: Prefeito Municipal  
Protocolado nº 2021/10/9.414

#### LEI Nº 16.229, DE 12 DE ABRIL DE 2022

*Denomina Praça Marco Aurélio Sobreira da Silva uma praça pública do município de Campinas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Marco Aurélio Sobreira da Silva a Praça 7 (Quarteirão 0669-BG, Código Cartográfico 3232.5162.0001, com área de 3.246,20m²) do loteamento Residencial Barão do Café, no distrito de Barão Geraldo, situada entre as duas pistas da Avenida Comendador Said Abdalla (Avenida 01), a Rua Nancy Lacerda Ribeiro (Rua 24) e a Praça Deolinda de Carvalho Marques Novo (Praça 06), todas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de abril de 2022

**DÁRIO SAADI**  
Prefeito Municipal

Autoria: vereador Paulo Haddad  
Protocolado nº 2021/08/11.737

#### LEI Nº 16.230, DE 12 DE ABRIL DE 2022

*Declara órgão de utilidade pública municipal a Congregação de Santa Cruz.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada órgão de utilidade pública municipal a Congregação de Santa Cruz, situada na Rua Egberto Ferreira de Arruda Camargo, nº 151, bairro Parque da Hípica, município de Campinas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 60.993.193/0001-50.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de abril de 2022

**DÁRIO SAADI**  
Prefeito Municipal

Autoria: vereador Marcelo Silva  
Protocolado nº 2022/08/2.832

#### DECRETO Nº 22.096, DE 12 DE ABRIL DE 2022

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 49.653,33 (Quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de Dezembro de 2021:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 49.653,33 (Quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

231000	SECR. MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
23110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
18.541.3014.4136	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
01.140.000	ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL..... R\$ 49.653,33

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

231000	SECR. MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
23110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
18.541.3014.1131	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL
339030	MATERIAL DE CONSUMO
01.140.000	ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL..... R\$ 49.653,33

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de abril de 2022

**DÁRIO SAADI**  
Prefeito Municipal

**AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO**  
Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2022.00029171-25/SMVDS** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra

**ADERVAL FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 22.097, DE 12 DE ABRIL DE 2022

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 10.615.000,00 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E QUINZE MIL REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 10.615.000,00 (dez milhões, seiscentos e quinze mil reais) suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

I - Nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de dezembro de 2021:

583003	COMPLEXO HOSPITALAR PREFEITO EDVALDO ORSI - CHPEO
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
01.310.000	SAÚDE GERAL..... R\$ 80.000,00

II - Nos termos do artigo 4º, § 1º, Inciso I, da Lei nº 16.181 de 29 de dezembro de 2021:

583000	REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
<b>58304</b>	<b>HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI</b>	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
05.300.007	SAÚDE - REC. ESPECÍFICOS - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.....	R\$ 1.502.000,00
<b>58306</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI</b>	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 3.000.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 33.000,00
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 6.000.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 10.615.000,00</b>

Artigo 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações, no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

583000	REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
<b>58304</b>	<b>HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI</b>	
10.126.1024.4229	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A REDE MÁRIO GATTI	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	
05.300.007	SAÚDE - REC. ESPECÍFICOS - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.....	R\$ 1.502.000,00
<b>58306</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI</b>	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 4.972.000,00
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 4.061.000,00
<b>58307</b>	<b>SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU</b>	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
01.310.000	SAÚDE GERAL.....	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 10.615.000,00</b>

ARTIGO 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de abril de 2022

**DÁRIO SAADI**  
Prefeito Municipal  
**SÉRGIO BISOGNI**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar  
Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2021.00000611-26 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra

**ADERVAL FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 22.098, DE 12 DE ABRIL DE 2022**  
**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.299,50 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 4º, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei nº 16.181 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 3.299,50 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, na seguinte dotação:

583000	REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
<b>58306</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL - REDE MÁRIO GATTI</b>	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.27	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	
04.310.000	SAÚDE GERAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$ 3.299,50

Artigo 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1, Inciso I da Lei nº 4.320 de 17/03/64, proveniente de Recursos Próprios.

ARTIGO 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de abril de 2022

**DÁRIO SAADI**  
Prefeito Municipal  
**SÉRGIO BISOGNI**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar  
Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2022.00000610-45 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 22.099, DE 12 DE ABRIL DE 2022**  
**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.989.000,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR.**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 4º, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei nº 16.181 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 3.989.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil reais) suplementar ao Orçamento Programa da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

583000	REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	
<b>58307</b>	<b>SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU</b>	
10.122.1024.4227	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
05.300.007	SAÚDE - REC. ESPECÍFICOS - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.....	R\$ 155.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.300.007	SAÚDE - REC. ESPECÍFICOS - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.....	R\$ 1.400.000,00
10.126.1024.4229	INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A REDE MÁRIO GATTI	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	
05.300.007	SAÚDE - REC. ESPECÍFICOS - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.....	R\$ 360.000,00
10.302.1024.4227	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.302.007	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REC. ESPECÍFICOS - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.....	R\$ 2.074.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 3.989.000,00</b>

Artigo 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1, Inciso I da Lei nº 4.320 de 17/03/64, proveniente de Recursos Específicos - SUS - fundo a fundo - PAB/PLENA.

ARTIGO 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de abril de 2022

**DÁRIO SAADI**  
Prefeito Municipal  
**SÉRGIO BISOGNI**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar  
Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2022.00000613-98 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JÚNIOR**  
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

**RETIFICAÇÃO**

**DECRETO Nº 22.079 DE 05 DE ABRIL DE 2022**

**ONDE SE LÊ NO ARTIGO 1º:**

97200	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
<b>09722</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.</b>	
08.243.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	
05.500.343	ASSIST. SOCIAL - AÇÕES ESTRAT. PROGR. ERRADIC. TRAB.INF./PET.....	R\$ 164.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.	
05.500.343	ASSIST. SOCIAL - AÇÕES ESTRAT. PROGR. ERRADIC. TRAB.INF./PET.....	R\$ 35.200,00
<b>08.244.1005.4054</b>	<b>AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.</b>	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	
05.500.343	ASSIST. SOCIAL - AÇÕES ESTRAT. PROGR. ERRADIC. TRAB.INF./PET.....	R\$ 10.000,00

**LEIA-SE NO ARTIGO 1º:**

97200	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
<b>09722</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.</b>	
08.243.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	
05.500.343	ASSIST. SOCIAL - AÇÕES ESTRAT. PROGR. ERRADIC. TRAB.INF./PET.....	R\$ 164.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.	
05.500.343	ASSIST. SOCIAL - AÇÕES ESTRAT. PROGR. ERRADIC. TRAB.INF./PET.....	R\$ 35.200,00
<b>08.243.1005.4055</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.</b>	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	
05.500.343 A	ASSIST. SOCIAL - AÇÕES ESTRAT. PROGR. ERRADIC. TRAB.INF./PET.....	R\$ 10.000,00

**REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES**

**DECRETO Nº 22.095 DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.910.000,00 (quatro milhões, novecentos e dez mil reais) AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.**

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 4.910.000,00 (quatro milhões, novecentos e dez mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, da Fundação

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

**ACERVO**

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

**IMPRESSA OFICIAL**

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

**Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.**

Municipal para Educação Comunitária - FUMEC nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 16.181 de 29 de dezembro de 2021:	
60.4000	FUNDAÇÃOMUNICIPALPARAEDUCAÇOCOMUNITÁRIA
60.401	CEPROCAMP
12.363.2025.1234	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01-200.000	EDUCAÇÃO ..... R\$ 350.000,00
60.402	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
12.122.2025.1234	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL ..... R\$ 64.000,00
60.404	ALFABETIZAÇÃO
12.366.2025.1234	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL ..... R\$ 2.090.000,00

II - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 16.181 de 29 de dezembro de 2021:

FUNDAÇÃOMUNICIPALPARAEDUCAÇOCOMUNITÁRIA	
60.401	CEPROCAMP
12.363.2025.4232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01-200.000	EDUCAÇÃO ..... R\$ 1.060.000,00
60.402	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
12.122.2025.4232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL ..... R\$ 36.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL ..... R\$ 110.000,00
60.404	ALFABETIZAÇÃO
12.366.2025.4232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL ..... R\$ 1.200.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>R\$ 4.910.000,00</b>

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial no referido Orçamento Programa, das seguintes classificações:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
60.401	CEPROCAMP
12.363.2025.4232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01-200.000	EDUCAÇÃO ..... R\$ 1.410.000,00
60.402	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
12.122.2025.4232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL ..... R\$ 210.000,00
60.404	ALFABETIZAÇÃO
12.366.2025.4232	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01-220.000	ENSINO FUNDAMENTAL ..... R\$ 3.290.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>R\$ 4.910.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de abril de 2022

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**JOSÉ TADEU JORGE**

Presidente da FUMEC

Decreto elaborado no Setor de Orçamento da FUMEC, de acordo com os elementos constantes do Processo nº FUMEC.2022.00000772-19 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JÚNIOR**

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

**Pregão nº 099/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo:** PMC.2022.00020934-08-**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Registro de Preços de equipamentos de academia para terceira idade e playground- **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 15:** das 08h do dia 03/05/22 às 08h do dia 04/05/22 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 15:** a partir das 08h do dia 04/05/22 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 04/05/22 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/04/22, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 11 de abril de 2022

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento Central de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

**Pregão nº 102/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo:** PMC.2022.00003437-09-**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - **Objeto:** Aquisição de ferramentas e equipamentos para combate a incêndio- **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 12:** das 08h do dia 05/05/22 às 08h do dia 06/05/22 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 12:** a partir das 08h do dia 06/05/22 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 06/05/22 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/04/22, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 11 de abril de 2022

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento Central de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão nº 105/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo:** PMC.2021.00005391-82 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - **Objeto:** Prestação de serviços de preparo de refeições, com fornecimento de mão de obra - **Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 02/05/22 às 09h do dia 03/05/22 - **Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h do dia 03/05/22 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 03/05/22 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/04/22, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thaís Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 12 de abril de 2022

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento Central de Compras

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão nº 103/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo:** PMC.2022.00015178-32 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 40:** das 08h do dia 02/05/22 às 09h do dia 03/05/22 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 40:** a partir das 09h do dia 03/05/22 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h do dia 04/05/22 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/04/22, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 12 de abril de 2022

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento Central de Compras

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO DE 25/03/2022**

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00013715-10

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Assunto:** Concorrência nº 09/2021

**Objeto:** Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa para a prestação dos serviços de iluminação pública no município de Campinas, incluídas, em especial, a implantação, a expansão, a operação e a manutenção da Rede de Iluminação Pública.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Caixa Econômica Federal - documento SEI nº 5474052 e do relatório da Comissão Permanente de Licitações - documento SEI nº 5490603, acolhidos pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 5490621, resolvo: **1. RETIFICAR** o valor global estimado, para 13 (treze) anos, de R\$ 211.844.000,00 (duzentos e onze milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil reais) para **RS211.847.172,82** (duzentos e onze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil cento e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

**2. RATIFICAR** os demais atos veiculados no Diário Oficial do Município, edição de 25/03/2022 - documento SEI nº 5371743.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 12 de abril de 2022

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI**

Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

## CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN

Atos do Conselho

O Conselho Municipal de Entorpecentes criado pela Lei Municipal no. 6.849/91 de 17 de dezembro de 1991 e alterada pelas Leis Municipais nos. 10.749/2000, 12.137/2004 e 13.031/2007, no âmbito de sua competência legal, CONVOCA seus membros titulares e suplentes para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **19/04/2022 às 13h00, VIRTUALMENTE, pelo link:**

<https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/mar-oh4-gbp-vtj>

ou

<https://us06web.zoom.us/j/83108950186?pwd=VUspSYnRaeWJZDUdsMngRUVUhpWHNSZz09>

**Pauta:** 1- Discussão e aprovação sobre realização de eventos/ações na semana do dia 26/06, data comemorativa do Dia Internacional de Combate às Drogas.

Campinas, 12 de abril de 2022

**MARILDA G. MARTINS**

Presidente do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 018/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO, a Resolução do CMDCA nº 012/2022, publicada no Diário Oficial do Município do dia 11/02/2022, que trata da convocação das entidades para revalidação anual de registro e inscrição de programas; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CMDCA na reunião de 12/04/2022, **RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo de revalidação anual de registros e inscrições de entidades e programas para até 14/04/2022.

Campinas, 12 de abril de 2022

**MARIA ANGÉLICA BOSSOLANE BATISTA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXTRATO

**Processo Administrativo SEI nº:** PMC. 2020.00059127-79 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **Termo de Ajuste nº 001/20 da Chamada Pública nº 02/2020 - Ações em Rede - Compromissária:** Camila Damasceno Silva 06979937600 CNPJ: 19.735.438/0001-46 - **Objeto:** Termo de Ajuste a execução do projeto artístico-cultural intitulado "Nova Dramaturgia Campineira" - **Categoria I** - valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - **prazo de vigência:** até 31/12/2021 - **Prestação de contas aprovada em 28/03/2022.**

**Processo Administrativo SEI nº:** PMC. 2020.00060271-67 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **Termo de Ajuste nº 031/20 da Chamada Pública nº 02/2020 - Ações em Rede - Compromissário:** Alexandre Freire da Silva Osório, CPF: 137.678.668-03 - **Objeto:** Termo de Ajuste a execução do Projeto artístico-cultural intitulado "Lugar Sentido" - **Categoria I** - valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - **Prazo de vigência:** até 31/12/2021 - **Prestação de Contas aprovada em 29/03/2022.**

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

**Processo:** PMC.2021.00032054-12

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 335/2021

**Objeto:** Serviço de segurança especializada desarmada com terno e gravata e serviço de segurança brigadista.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 5461156, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.450,40 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), a favor da empresa CYBERSEG PROTEÇÃO PATRIMONIAL EIRELI, referente ao item 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 117/2022. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 12 de abril de 2022  
**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
 PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2021.00000807-67

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 209/2021

**Objeto:** Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 5481512, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.214,00 (um mil duzentos e quatorze reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 435/2021. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 12 de abril de 2022  
**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2021.00000654-58

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 130/2021

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 5481512, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), a favor da empresa LOCATENDES PRODUÇÕES EIRELI, referente ao item 4 da Ata de Registro de Preços nº 285/2021. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 12 de abril de 2022  
**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2020.00013261-23

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 023/2021

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 5481512, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 766,80 (setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), a favor da empresa MARCIO FRANCISCO DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME, referente aos itens 9, 11 e 15 da Ata de Registro de Preços nº 158/2021. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 12 de abril de 2022  
**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PROCESSO SEI Nº 2022.00014406-01

Diante dos documentos que dos autos constam ratifico o plano de trabalho apresentado no doc.5173712e autorizo a formalização do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação e a FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS, inscrita no CNPJ sob o nº60.507.100/0001-30.

O presente Acordo de Cooperação não acarretará despesas para a municipalidade.

Publique-se na forma da Lei e encaminhe-se ao Núcleo de formalização de Ajustes da SMJ/PGM/PLC.

Após retorno o presente a esta Secretaria para demais providências e acompanhamento.

Campinas, 11 de abril de 2022  
**JOSÉ TADEU JORGE**  
 Secretário Municipal de Educação

### PORTARIA NAED Nº007, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, considerando a Resolução SME nº 18, de 28 de novembro de 2018 e o Comunicado SME nº 160, de 1 de dezembro de 2021, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologada a atualização/2022 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil FRASSON ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - Escola Criativa, CNPJ nº 01.526.129/0001-09, situada na Rua Frei Antônio de Pádua, nº 1.509, Guanabara, CEP 13.073-330, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2022.

Campinas, 12 de abril de 2022  
**GISELLE ALESSANDRA MARCHI**  
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA NAED Nº008, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, considerando a Resolução SME nº 18, de 28 de novembro de 2018 e o Comunicado SME nº 160, de 1 de dezembro de 2021, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologada a atualização/2022 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil CERA - CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DA ALEGRIA LTDA, CNPJ nº 10.457.006/0001-27, matriz, situada na Rua Ângelo Vicentim, nº 167 e nº 181, Barão Geraldo, Bairro Guanabara, CEP 13084-075, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2022.

Campinas, 12 de abril de 2022

**GISELLE ALESSANDRA MARCHI**

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA NAED NORTE Nº009, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, considerando a Resolução SME nº 18, de 28 de novembro de 2018 e o Comunicado SME nº 160, de 1 de dezembro de 2021, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologada a atualização/2022 do Projeto Pedagógico da escola privada de Educação Infantil BERÇÁRIO E ESCOLA INFANTIL BARÃO DE TEFFÉ SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME, CNPJ nº 04.090.042/0001-11, situada na Rua João Pedroso, nº310, Faim José Feres, CEP 13084-583, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2022.

Campinas, 12 de abril de 2022

**GISELLE ALESSANDRA MARCHI**

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, a **Tomada de Preços nº 02/2022** - Processo Administrativo nº **FUMEC.2022.00000503-53**. Objeto: Execução de Obra de reforma do entorno do CEPROCAMP PREFEITO ANTÔNIO DA COSTA SANTOS, visando a segurança patrimonial, dos servidores e dos funcionários. **Entrega dos envelopes: até às 10h00min. do dia 04/05/2022. Sessão Pública de abertura: 04/05/2022, às 10h00min. Disponibilidade do Edital: a partir de 18/04/2022**, gratuitamente, no portal eletrônico: [www.fumec.sp.gov.br/licitacoes](http://www.fumec.sp.gov.br/licitacoes). Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 3519-4333 e 3519-4334.

Campinas, 12 de abril de 2022

**ADRIANA A. RUELLA TEODORO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da FUMEC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)): **Pregão Eletrônico nº "022/2022"**

**Processo Administrativo nº FUMEC 2022.00000433-14**

**Objeto:** Aquisição de **MOCHILAS ESCOLARES** para os alunos e professores da FUMEC., conforme especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/04/2022**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/04/2022 - 09:00 h.**

**OFERTA DE COMPRA- OC Nº 824402801002022OC00026.**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção: **Edital**

Campinas, 12 de abril de 2022

**LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA**

Assessor Técnico

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### COMUNICADO - SMEL

Em atendimento ao item 9.1, do edital de Chamamento Público 02/2022 - SMEL, integrante do SEI sob o nº. 2022.00021410-62, o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, faz saber que foram designados para compor a Comissão de Seleção de Projetos, os seguintes servidores:

- Sérgio Luis Giacomello, matrícula 38.413-5

- Marílio de Carvalho Mendes Neto, matrícula 132.774-7

- Eduardo Roberto Antonelli de Moraes, matrícula 129.798-3

Campinas, 12 de abril de 2022

**FERNANDO LOURENÇO VANIN**

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2021.00056631-16

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Finanças

**OBJETO:** Credenciamento de empresas titulares de solução de meios de pagamentos através de cartão de crédito e débito, ou por meio de aplicativos, para parcelamento e pagamentos eletrônicos de débitos tributários, débitos não tributários, preços públicos, ingressos e demais obrigações junto ao Município de Campinas.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Campinas, por intermédio do Secretário Municipal de Finanças, nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2022, publicado no Diário Oficial do Mu-

nício de Campinas no dia 20 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o credenciamento de empresas titulares de solução de meios de pagamentos através de cartão de crédito e débito, ou por meio de aplicativos, para parcelamento e pagamentos eletrônicos de débitos tributários, débitos não tributários, preços públicos, ingressos e demais obrigações junto ao Município de Campinas, **HOMOLOGA** a análise procedida pela Comissão Especial de Credenciamento (documento 5482541), regularmente constituída pela Portaria nº 96521/2021, na qual foram deferidos os pedidos apresentados por:

- Berlin Finance Meios de Pagamentos Ltda. - CNPJ: 16.814.330/0001-50;  
- CARTOS Meios de Pagamentos Consultoria e Participações S.A. - CNPJ: 11.469.083/0001-89;

- CREDPAY Soluções em Pagamentos Ltda. - CNPJ: 27.659.570/0001-44;  
- ZIGNET Soluções de Pagamentos Ltda. - CNPJ: 06.540.857/0001-80.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a comparecer no prazo de quinze dias úteis a Secretaria Municipal de Finanças para ciência da conclusão da análise e assinatura do Termo de Adesão/Credenciamento.

Campinas, 12 de abril de 2022

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO**  
- DCCA

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo SEI:PMC.2022.00019613-25**

**Interessado:MOYSES ANDRE BITTAR**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito no valor de 1.665,4226UFIC**'s proveniente do recolhimento efetuado indevidamente para as parcelas 01 e 02/11 do IPTU/Taxa de 2021, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3423.14.37.0324.01001, em razão do pagamento efetuado para a cota única, previamente reconhecido pelo Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias, conforme decisão publicada no D.O.M em 21/03/2022, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI:PMC.2022.00014601-13**

**Interessado:IBSEN NOGUEIRA BORGES FILHO**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito no valor de 721,6614UFIC**'s referente aos recolhimentos em duplicidade para a cota única do IPTU/Taxa de 2022, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3261.44.17.0300.01001, previamente reconhecido pelo Diretor do Departamento de Receitas Imobiliária, conforme decisão publicada no D.O.M.21/03/2022, **será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI:PMC.2022.00024805-17**

**Interessado:ANDERSON DE SOUSA MADEIRA**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 65,8540 UFIC** -decorrente dos recolhimentos realizados para a parcela 01/01 do carnê de Taxa de Coleta e Remoção de Lixo de 2022, lançado para o cartográfico nº 3453.34.01.0040.07013, em razão do pagamento da Cota Única, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 12 de abril de 2022

**LUCAS SILVA CUNHA**  
COORDENADOR DA CSACPT.

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo SEI:PMC.2021.00033275-26**

**Interessado:MAFER PSICOLOGIA LTDA**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito no valor de 34,5483UFIC**'s decorrente do recolhimento em duplicidade do ISSQN da guia do Simples Nacional, referente a competência de 02/2021, Inscrição Mobiliária: 200.635-9, conforme apurado pelo Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI:PMC.2021.00074706-50**

**Interessado:GILBERTO URBANO DE OLIVEIRA**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **decido pelo aproveitamento do crédito pago no valor de 819,7883 UFICs**, sendo 273,2627667 UFIC para cada um dos lotes criados, decorrente do recolhimento para o lançamento

do IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2021, em virtude da subdivisão após anexação dos lotes 3451.41.37.0342.01001 e 3451.41.37.0354.00000, que originou os lotes cartográficos 3451.41.37.0966.00000, 3451.41.37.0352.00000 e 3451.41.37.0344.00000, nos moldes do artigo 63 do Decreto nº 19.723/2017. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo SEI:PMC.2021.00077835-18**

**Interessado:ANTONIO CARLOS SIMÕES**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito no valor de 3.938,9370 UFIC**'s referente aos valores recolhidos em duplicidade do IPTU/Taxas dos exercícios fiscais de 2018 (parcelas 01/11 a 11/11), 2019 (parcelas 01/11 a 07/11), 2020 (parcelas 01/11 e 02/11) e 2021 (parcelas 01/11 e 02/11), para o imóvel código cartográfico nº 3423.11.65.0354.01001, previamente reconhecido pelo Diretor do Departamento de Receitas Imobiliária, conforme decisão publicada no D.O.M. 16/03/2022, **será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI:PMC.2022.00001837-44**

**Interessado:ESPOLIO DE HAYDEE CAMARGO LOPES**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito no valor de 1.729,2324UFIC**'s referente aos recolhimentos efetuados em duplicidade para as parcelas 02, 03, 05 a 11 do carnê IPTU/Taxas de 2014, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3424.13.42.0757.01001, previamente reconhecido pelo Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias, conforme decisão publicada no D.O.M em 25/03/2022, bem como dos Honorários Advocatícios e Emolumentos referentes à execução fiscal nº 1526889-70.2017.8.26.0114, **será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI:PMC.2022.00021097-62**

**Interessado:OLINDA DIOGO SOARES**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 32,6133 UFIC** -decorrente do valor recolhido da parcela 01/01 do carnê de Taxa de Lixo de 2022 - emissão 01/2022, para o imóvel 3343.63.78.0582.01007, em razão do pagamento da cota única, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI:PMC.2022.00021561-75**

**Interessado:ANTONIO LUIZ BOTAN**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise do requerimento, por perda do seu objeto, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, uma vez que o crédito referente ao valor recolhido em duplicidade para a(s) parcela(s) cota única, 1 a 3 e do carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2021 - emissão 01/2021, para o imóvel 3423.14.65.0076.01046, foi processada pela forma de restituição por meio do protocolo SEI PMC 2021.00074056-70.

**Protocolo SEI:PMC.2022.00022163-30**

**Interessado:DANIELE APARECIDA DOS SANTOS PRADO**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 33,4070UFIC** -decorrente do recolhimento da parcela 01/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo lançado em 2022 - emissão 01/2022 para o imóvel 3261.44.75.0088.02024, em razão do pagamento da cota única, nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI:PMC.2022.00004549-51**

**Interessado:ANA MARIA CINTRA RIBEIRO**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **decido pelo aproveitamento do crédito pago no valor de 80,3088UFIC** -decorrente dos valores recolhidos para o lançamento do IPTU/Taxado exercício de 2021 para o imóvel englobado cadastrado pelo cartográfico nº 3421.41.95.0050.00000, cancelado devido à subdivisão, não aproveitada na reemissão ocorrida em 09/2021 para as unidade(s) originada(s) de código(s) cartográfico(s) 3421.41.95.0050.01043, nos moldes do artigo 63 do Decreto nº 19.723/2017. Considerando que o carnê de IPTU/Taxas 2021 - reemissão 09/2021 do código cartográfico 3421.41.95.0050.01043 encontra-se pago, encaminhamos os autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias-SMF para determinar, de ofício, o aproveitamento do referido valor no lançamentos futuros do mesmo imóvel, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 12 de abril de 2022  
**LUCAS SILVA CUNHA**  
COORDENADOR DA CSACPT.

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Processo SEI: PMC.2021.00078863-25

Interessado: FABIO JOSE GRIGORIO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito no valor de 6.413,9788 UFIC's** - em face do pagamento indevido a título de ITBI, por meio da guia nº 0121472, previamente reconhecido pelo Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias conforme decisão publicada no Diário Oficial do Município em 07/03/2022 - **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 12 de abril de 2022

**ALESSANDRO DOMINGUES FERREIRA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2022.00008009-64

Interessado: FLAVIO KLEBER OLMOS HERNANDEZ

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito no valor de 2.642,3692 UFIC's** proveniente dos recolhimentos efetuados para as parcelas 01 a 06 do carnê de IPTU/taxas 2021, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3264.52.89.0151.00000**, em razão do pagamento da cota única, previamente reconhecido pelo Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias, conforme decisão publicada no **D.O.M.em 25/03/2022**, **será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo SEI: PMC.2022.00013287-89

Interessado: ARARE PEREIRA DA COSTA JUNIOR

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito no valor de 1.557,9650 UFIC's** referente ao recolhimento em duplicidade da cota única do carnê de IPTU/Taxa de 2022, emissão 01/2022, do imóvel código cartográfico nº 3452.63.88.0266.01001, previamente reconhecido pelo Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias, conforme decisão publicada no D.O.M em 25/03/2022, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 12 de abril de 2022

**LUCAS SILVA CUNHA**

COORDENADOR DA CSACPT.

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

### COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2021.00068515-95

Sujeito Passivo:Carina Mennitto Dastuto

Inscrição Mobiliária:445.845-1

Requerente / Procurador(es):Carina Mennitto Dastuto

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 445.845-1, a partir de 22/01/2018 por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, incisos IV e VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

ProtocoloPMC.2021.00069225-22

Interessado: BVH COMERCIO E EXPORTACAO DE MODA PRAIA LTDA - EPP

CNPJ: 14.031.529/0001-87

IM:197.972-8

Requerente/Procurador:FABIANA URBANO DAMASCENO

Assunto: Cancelamento retroativo de TFA - Taxa de Fiscalização de Anúncio

Nos termos dos artigos 66, 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, conheço do pedido e encerro a inscrição do painel instalado na Rua General Osório, 2264 na data de 19/02/2016 e o cancelamento dos lançamentos de TFA dos exercícios de 2018 a 2020 na Inscrição Municipal 197.972-8, por serem indevidos.

Protocolo:PMC.2021.00050300-08

Interessado:4FLOW CONSULTORIA EM LOGISTICA LTDA

CNPJ:22.155.807/0001-36

I.M.418.195-6

Requerente/Procurador:LUIS HENRIQUE FONTANETTI

Assunto:Cancelamento de NFSe e restituição/compensação Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo 2º da Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, **INDEFIRO** o pedido do interessado de cancelamento da NFSe nº 227 emitida em 30/04/2021, uma vez que não restaram atendidos os requisitos constantes da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009, não sendo comprovada a alegação do interessado.

**MARCO ANTÔNIO KUAN OTTONI**

AFTM - COORDENADOR DA CSPFP/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO EX OFFICIO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

Com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, fica o contribuinte abaixo relacionado NOTIFICADO do encerramento *ex-officio* no Cadastro Mobiliário, podendo o mesmo obter o comprovante no seguinte endereço eletrônico: <http://situacao.campinas.sp.gov.br>.

Eventual alteração dos dados da inscrição municipal deverá ser direcionada ao atendimento do Porta Aberta Empresarial no prazo de 30 dias.

CONTRIBUINTE	CNPJ	INS-CRICAÇÃO
ACDD TRANSPORTE E DISTRIBUICAO JORNAL LTDA	00.636.513/0001-93	350362
AERONADER VIAGENS E TURISMO LTDA	00.608.644/0001-67	348120
AMANCIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	52.981.065/0001-69	349348
AMILCAR FERNANDO PRETO REPRESENTACOES	96.602.503/0001-06	348570
ANTONIO CARLOS CYRILLO CAMPINAS	00.616.531/0001-03	347574
APARECIDO RIBEIRO	00.644.527/0001-59	348040
ART'S FOCOOS FOTOS E PRESENTES LTDA	73.041.931/0001-01	350745
AZAEZ MANZONI JUNIOR	00.627.138/0001-15	349569
BENEDITO ROGERIO ALVES DA COSTA	00.600.441/0001-24	345873
CD PLAYER REPRESENTACAO LTDA	72.827.447/0002-20	349046
CIANP CENTRO INTEGR. DE ATEND. NEUROPSIQUIATRICO S/C LTD	00.594.461/0001-30	348783
CINTIA SANMARTIN FERNANDES	00.609.658/0001-03	347264
CIS BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	00.595.275/0001-15	348651
CRISTIANA DA SILVA MATHEUS	00.329.390/0001-48	350443
DFEX TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	00.634.084/0001-15	348325
EDER ROBERTO DA SILVA	00.629.940/0001-44	349607
ELIO PAULINO CAMPINAS	00.616.536/0001-36	349062
ESCOLA INFANTIL PRIMEIROS PASSOS DO SABER S/C LTDA	00.582.468/0001-31	349968
ESMERINDO SANTANA DA SILVA	00.616.298/0001-69	347930
ESSENCIAL DESIGN E PUBLICIDADE S/C LTDA	00.640.163/0001-39	347698
EUILSON ANTONIO EIRAS & CIA LTDA	63.024.699/0001-40	347353
EUROPISO INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA	69.185.353/0001-00	347116
F. POLI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS MOBILIARIOS	00.616.424/0001-85	348600
FRAZAO ANDRADE REPRESENTACOES LTDA	00.630.912/0001-47	348171
GALLO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	49.153.943/0002-24	349909
GLOBO AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	00.268.014/0001-90	349100
GP & S PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA	00.622.843/0001-20	347779
HOUSE-MARKETING IMOBILIARIO S/C LTDA	00.637.328/0001-13	347370
I T G COMERCIO E INFORMATICA LTDA	00.542.906/0001-38	347914
ICAV-EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	61.699.195/0001-02	348376
INTER MARKET CONSULTORIA REP E FOMENTO MERCANTIL LTDA	00.583.167/0001-22	347132
ISA FLORA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	00.635.654/0001-91	351199
J.M. DECO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	63.922.355/0001-58	346977
J.U.L. COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	74.619.073/0001-00	345830
JAIME VICENTE ELETRONICA	67.751.370/0001-31	347078
JL COMERCIAL LTDA	00.635.281/0001-59	349550
JMM FONSECA-ASSESSORIA CONSULTORIA & FACTORING SC LTD	67.155.796/0001-22	349399
JOELSON MARCOS ALVINO	00.640.278/0001-23	348821
JOSE EDUARDO CAMPOS REPRESENTACAO	00.621.575/0001-21	348813
K&B EDITORA E PUBLICIDADE S/C LTDA	00.585.012/0001-25	348279
KIRCHMEYER & SILVA LTDA	96.286.521/0002-07	348198
KIRCHMEYER & SILVA LTDA	96.286.521/0001-26	348201
KXYZ - TECNOLOGIA DE INFORMACAO S/A	34.265.918/0009-31	347256
LISLAN REPRESENTACOES LTDA	59.690.248/0001-74	348970
LOPES & FIGUEIREDO SERV E COM EM REFRIGERACAO LTDA	00.599.469/0001-99	347973
LUCIO AILTON BARBIERI	00.648.753/0001-08	349330
MARCELO HEIN	00.609.656/0001-06	348686
MB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	69.283.596/0001-80	350990
META CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00.549.494/0001-68	345814
N C F FACTORING LTDA	00.596.479/0001-70	347515
NEW DISCOVERY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	67.489.716/0001-75	350605
OTAVIANO NEVES JUNQUEIRA	00.630.919/0001-69	347892
PACIFIC ASSESSORIA ADUANEIRA E TRANSPORTES LTDA	00.643.035/0001-49	351202
PALABRA Y TEXTO AULAS TRADUCOES,CONSULTORIA LTDA	00.661.861/0001-10	350672
PAT MAN COMERCIAL LTDA	00.622.862/0001-56	348589
PAULO DOS SANTOS SILVA CAMPINAS	00.636.053/0001-01	349135
PEDRO MEIRA DA CRUZ VIGILANCIA	00.661.609/0001-01	340176
PISSOLATTI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	00.272.884/0001-33	340354
PONTOFINAL ESTACIONAMENTO LTDA	00.613.813/0001-57	349801
PRECAMP CONSTRUCOES PREFABRICADAS LTDA	00.625.802/0001-97	349755
REALVA REPRESENTACOES LTDA	00.535.212/0001-73	340184
RELO QUARTZ RELOGIOS INDUSTRISIS LTDA	00.616.098/0001-06	349631
RESPLENDOR MATERIAIS ELET ELETRONICOS E SERV LTDA	00.615.830/0001-23	347680
REZENDE IMOVEIS LTDA	20.454.633/0002-68	347760
ROSALVO RIBEIRO	00.660.419/0001-70	340320
ROSANA MARQUES	00.640.322/0001-03	349186
SERVICOS PAIVA & VIRGILIO S/C LTDA	00.620.038/0001-67	349097
SIGMA TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA	61.845.806/0004-18	348872

TRADER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADUANEIRA S/C LTDA	00.632.019/0001-50	351334
UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA	00.630.463/0001-37	347558
VALDIR BRAGA DE AQUINO	00.648.754/0001-52	350613
WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS CAMPINAS	00.643.696/0001-74	350729
WEBER & FERRAZ LTDA	00.618.597/0001-32	350451
WEMBLEY ADMINISTRADORA SOCIEDADE COMERCIAL LTDA	50.290.253/0004-68	349283
WILLIAM DE OLIVEIRA BORTOLOTTI	00.646.775/0001-39	349291

**GUSTAVO OZÓRIO LIMA**  
AFTM/CSCM/DRM/SMF

## SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR CONVIDA PARA O CICLO DE DEBATES SOBRE TELETRABALHO

5<sup>ª</sup> Live com o tema: *Vantagens e Limitações do Teletrabalho*

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) e do grupo de trabalho do Eixo Temático I - Melhorias no Ambiente de Trabalho, em continuidade ao ciclo de debates, convida para nossa 5ª live:

**Vantagens e Limitações do Teletrabalho -**

**Data:** 19/04/2022

**Horário:** 14:00h

**Convidado:** Carlos Sampaio (Auditor Federal de Controle Externo - TCU)

Para participar, acesse o link: Link da Live: [https://youtu.be/CS2O5HC\\_Sj8](https://youtu.be/CS2O5HC_Sj8)



**EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor**

**Informações:** Telefones: 2515-7130 / 2515-7131

**E-mail:** [egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 07 de abril de 2022

**FÁBIO H. F. CUSTÓDIO**

Diretor

**MARISA CÓRDOBA AMARANTES**

Coordenadora

### ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR CONVIDA PARA A OFICINA "TRANSVERSALIDADE E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS."

*"Estratégia de promoção do trabalho decente para imigrantes e outros grupos vulneráveis"*

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em parceria com o Instituto Trabalho Decente realiza esta oficina, com os objetivos:

**Objetivo:**

Servidores/as públicos municipais sensibilizados sobre a importância da transversalidade e da intersetorialidade para garantir a efetividade das políticas voltadas para a promoção do trabalho decente para imigrantes e outros grupos vulneráveis.

**Objetivos específicos:**

Refletir sobre o papel de cada Secretaria e a importância da atuação transversal e intersetorial como estratégia para fortalecimento e maior efetividade das políticas públicas; Apresentar os conceitos de trabalho decente, trabalho escravo, tráfico de pessoas e imigração, contextualizando esses temas na realidade do Brasil, do Estado de São Paulo e no município;

Discutir estratégias de atuação conjunta para atender os trabalhadores imigrantes através da política pública municipal, com ênfase no enfrentamento do trabalho escravo, ao trabalho infantil e na promoção do trabalho decente.

**Público alvo:**

Servidores Públicos municipais.

Datas: 10 e 11 de maio de 2022

Horário: 08:00 às 12:00

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor

**Programação**

**1º dia:**

08:00 - Abertura

08:20 Exposição: Trabalho Decente, trabalho infantil e trabalho escravo: do que estamos falando?

09:30 - Debates

09:50 - Intervalo

10:00 - Exposição: Imigração: conceito, temas afins e a nova face da imigração em Americana

10:40 - Debates

11:00 - Atividade em grupo: Aprofundando conceitos

11:40 - Apresentação dos resultados e discussão da atividade em grupo

12:00 - Encerramento

**2º dia:**

08:00 - Acolhimento dos participantes

08:20 - Atividade em grupo: Estudo de caso

09:00 - Apresentação e discussão da atividade em grupo

09:20 - Intervalo

09:30 - Exposição: A importância da transversalidade e do trabalho em rede para a efetividade das políticas públicas

10:10 - Debates

10:30 - Atividade em grupo: Como romper o ciclo da vulnerabilidade?

11:00 - Apresentação e discussão da atividade em grupo

11:20 - Construindo a rede municipal de atendimento aos imigrantes: o papel das instituições

11:50 - Avaliação de reação e certificados

12:00 - Encerramento

**Inscrições a partir de 11/04:** [cursos.campinas.sp.gov.br](https://cursos.campinas.sp.gov.br)

**Informações:** 19-25157130

Campinas, 07 de abril de 2022

**FÁBIO H. F. CUSTÓDIO**

Diretor

**MARISA CÓRDOBA AMARANTES**

Coordenadora

### CONVOCAÇÃO - CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO

EDITAIS 03/2016, 05/2016, 01/2019, 04/2019, 06/2019, 08/2019, 09/2019 e 01/2021.

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de Edital do certame e por ordem de classificação, a comparecerem dia **19/04/2022 (terça-feira), ao Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP, nos HORÁRIOS DISCRIMINADOS NAS TABELAS ABAIXO**, para a realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.

Caso algum candidato apresente sintomas gripais na data da reunião, o mesmo deverá enviar um procurador para representá-lo, de forma a garantir a segurança de todos diante da pandemia ocasionada pelo Coronavírus.

**Não será permitido participar da reunião em dia e horário diferentes para o qual foi convocado.**

**Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.**

EDITAL 03/2016 - EDUCAÇÃO				
CARGO	CLASS.	NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO
DIRETOR EDUCACIONAL	148	ALESSANDRA FERREIRA PINTO PEREIRA	0000000280855849	9H30
DIRETOR EDUCACIONAL	149	RENATA MONTEIRO DE MORAIS SANTANA	0000000022228759	9H30
VICE-DIRETOR	114	ELISANGELA RENATA DE JESUS DUZZI	0000000332920562	9H30
VICE-DIRETOR	115	ELIANE PEREIRA DA SILVA	0000000347414047	9H30
VICE-DIRETOR	116	LAIRTON JOSE DA COSTA	0000000MG3362271	9H30
PROFESSOR ADJUNTO II - HISTÓRIA	49	RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO	0000000127345163	9H30
PROFESSOR ADJUNTO II - ARTES	40	SAMUEL CAMPOS DE PONTES	0000000473758489	9H30
PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS	42	JOSIANE AMORIM	0000000305570092	9H30
PROFESSOR ADJUNTO I	202	RAFAELA BARREIRA VALERIO	0000000495246864	9H30
PROFESSOR ADJUNTO I	203	EDNETE DA SILVA ANDRADE	0000000258741909	9H30
PROFESSOR ADJUNTO I	204	REGIANE SILVA DANTAS	0000000412073304	9H30
PROFESSOR ADJUNTO I	205	SILVANA DE FATIMA ARDUINO DA SILVA	0000000195311619	9H30
PROFESSOR ADJUNTO I	206	TANIA CRISTINA DA COSTA	0000000019532902	9H30

EDITAL 05/2016 - PROCURADOR				
CARGO	CLASS. (*)	NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO
PROCURADOR	93	CAMILLA ROCHA LESSA BOMFIM MARQUES	0000000032020430	11H15
PROCURADOR	94	VICTOR MAGALHAES PENA	0000000001808402	11H15
PROCURADOR	95	JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO	0002004014063437	11H15
PROCURADOR	96	MARCOS PAULO SALAVRACOS KOMATSU	0000000437619060	11H15

(\*) OS CANDIDATOS DAS CLASSIFICAÇÕES 93 A 95 DESISTIRAM ANTECIPADAMENTE DO CONCURSO, E ENVIARAM TERMO DE DESISTÊNCIA PARA FORMALIZAR. NO ENTANTO, ESTÃO SENDO CONVOCADOS PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

EDITAL 01/2019 - EDUCAÇÃO				
CARGO	CLASS.	NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO
PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	452	ESTER ROSA DA SILVA PACHIONI	22993273-3	9H30

EDITAL 04/2019 - SAÚDE				
CARGO	CLASS.	NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO
DENTISTA	53	MARILIA CORREA ZOLLNER	291056933	11H45

EDITAL 06/2019 - AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO				
CARGO	CLASS.	NOME	DOCUMENTO	HORÁRIO

AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO	4	LUCIANE POTON MIRANDA	2083362	11H15
<b>EDITAL 08/2019 – EXATAS</b>				
<b>CARGO</b>	<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>HORÁRIO</b>
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17	VINICIUS DE OLIVEIRA QUEIRENIA	47684213-X	11H15
ENGENHEIRO CIVIL	15	WENDER OTAVIO PORTUGAL	MG19099472	11H15
<b>EDITAL 09/2019 – ADMINISTRATIVO</b>				
<b>CARGO</b>	<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>HORÁRIO</b>
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	14	LEONARDO LOPES DE REZENDE	3918624	11H15
AGENTE ADMINISTRATIVO	438	REBECA DIAS DA SILVA	39822399-3	10H15
AGENTE ADMINISTRATIVO	439	CAIO VICTOR JUSTINO SANTOS	39136913-1	10H15
AGENTE ADMINISTRATIVO	440	CAROLINE GANEO PAULINO DA SILVA	54401216-1	10H15
AGENTE ADMINISTRATIVO	441	TIAGO HENRIQUE DELMILIO	13455805-9	10H15
AGENTE ADMINISTRATIVO	442	KARINA PAROLIM DE OLIVEIRA	34917922-0	10H15
AGENTE ADMINISTRATIVO	443	JAQUELINE CAMARA NERY MONTEIRO	29399456-2	10H15
AGENTE ADMINISTRATIVO	444	ANTONIO MARTINION FERREIRA	9697158-7	10H15
AGENTE ADMINISTRATIVO	445	ALESSANDRO DOMINGOS DRUDI	227858633	10H15
AGENTE ADMINISTRATIVO	446	FABIOLA FERES	24669667-9	10H15
AGENTE ADMINISTRATIVO	447	ANA PAULA DE SOUSA COSTA OLIVEIRA	2003028106640	10H15
AGENTE ADMINISTRATIVO	448	ISABELA PEREIRA DE MATTOS	55781090-5	10H15
AGENTE ADMINISTRATIVO	449	MICHELE WOLF KOMURO	410104942	10H15
AGENTE ADMINISTRATIVO	450	BIANCA PERIA	52485791-X	10H15

<b>EDITAL 01/2021 – FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>				
<b>FUNÇÃO</b>	<b>CLASS. LAC (*) (**)</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>HORÁRIO</b>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	241	CRISTIANE REGINA DA SILVA MARTINS FERREIRA	273163735	11H45
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	242	LEIDIANE SISARELI SILVA	408309325	11H45
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	243	BRUNO ROSA MENDES	64854244	11H45
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	247	RENATO VITOR PEREIRA	426199741	11H45
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	248	VANELE MATTARAGGIA DE MACEDO PICCOLO	327635459	11H45
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	249	LEONARDO DOMINGOS NEVES	496917900	11H45
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	250	LUCINEIA ROCHA	4763717	11H45
(*) OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES Nº244 A 246 FORAM CONVOCADOS ANTECIPADAMENTE, POR FAZEREM PARTE DE LISTAGENS ESPECÍFICAS PARA PPP E PCD(**).				
(**) LAC – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA. PPP – PESSOAS PRETAS E PARDAS. PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA				

Campinas, 12 de abril de 2022  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 Diretor do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

### PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETARIA PORTARIA N.97257/2022

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2022.00019665-56, pela presente,

**RESOLVE**  
 Designar no período de 17/03/2022 a 31/12/2022, a servidora RENATA CASTRO OLIVEIRA DE SOUSA GOYA, matrícula 131199-9, para exercer em caráter de substituição o cargo de VICE DIRETOR, junto aos CEI GUILHERME DE ALMEIDA e CEI TANCRÉDO NEVES.

### PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO PORTARIA 97278/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI.PMC.2022.00023227-92, pela presente,

**RESOLVE**  
 Retificar o item da portaria 97159/2022, que exonerou a servidora GLAUCIA REGINA LOPES DA SILVA, matrícula 138051-6.

Onde se lê: 23/03/2022  
 Leia-se: 23/02/2022.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

### EXTRATOS

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00024772-14 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ n.º 05.576.482/0001-46 **Termo de Contrato n.º 037/21 Objeto:** Contratação direta da pessoa jurídica Arcolimp Serviços Gerais Ltda., com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal n.º 8.666/93, para prestação de serviço de limpeza com disponibilização de equipamentos, produtos e materiais para as unidades educacionais e administrativas da SME **PRAZO:** até 04/10/2022 **Valor:** R\$ 14.882.171,85 **Assinatura:** 11/04/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2021.00003213-90 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** RHEMA TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI CNPJ n.º 14.026.139/0001-19 **Termo de Contrato n.º 038/21 Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino **PRAZO:** 180 dias **Valor:** R\$ 6.025.140,00 **Assinatura:** 23/03/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2021.00007253-00 Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 008/22 **Ata de Registro de Preços n.º 184/22 Detentora da Ata:** ALINE NICÁCIO CNPJ n.º 14.304.4450001-70 **Objeto:** Registro de Preços de lâmpadas (cênicas e comuns), refletores de LED e acessórios **Preço Unitário:** itens 12 (R\$ 75,90), 23 (R\$ 5,20) e 25 (R\$ 3,30) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/04/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2021.00007253-00 Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 008/22 **Ata de Registro de Preços n.º 185/22 Detentora da Ata:** PRO2.CON CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ n.º 19.235.237/0001-80 **Objeto:** Registro de Preços de lâmpadas (cênicas e comuns), refletores de LED e acessórios **Preço Unitário:** itens 08 (R\$ 19,26), 24 (R\$ 3,40), 28 (R\$ 15,42), 29 (R\$ 5,90), 40 (R\$ 52,32), 41 (R\$ 36,60), 43 (R\$ 0,25), 44 (R\$ 0,41), 45 (R\$ 0,45), 46 (R\$ 0,45), 47 (R\$ 0,25), 48 (R\$ 0,75), 49 (R\$ 0,25), 50 (R\$ 0,98) e 53 (R\$ 0,60) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/04/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2021.00007253-00 Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 008/22 **Ata de Registro de Preços n.º 186/22 Detentora da Ata:** RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ n.º 04.176.836/0001-00 **Objeto:** Registro de Preços de lâmpadas (cênicas e comuns), refletores de LED e acessórios **Preço Unitário:** itens 09 (R\$ 11,86) e 10 (R\$ 14,40) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/04/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2021.00007253-00 Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 008/22 **Ata de Registro de Preços n.º 187/22 Detentora da Ata:** META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI CNPJ n.º 27.518.373/0001-05 **Objeto:** Registro de Preços de lâmpadas (cênicas e comuns), refletores de LED e acessórios **Preço Unitário:** itens 14 (R\$ 123,99), 17 (R\$ 201,45), 19 (R\$ 12,60), 34 (R\$ 2,20), 36 (R\$ 3,70), 37 (R\$ 5,40) e 38 (R\$ 5,40) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/04/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2021.00007253-00 Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 008/22 **Ata de Registro de Preços n.º 188/22 Detentora da Ata:** I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI CNPJ n.º 33.149.502/0001-38 **Objeto:** Registro de Preços de lâmpadas (cênicas e comuns), refletores de LED e acessórios **Preço Unitário:** itens 20 (R\$ 14,80), 39 (R\$ 162,00) e 42 (R\$ 20,30) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/04/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2021.00007253-00 Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 008/22 **Ata de Registro de Preços n.º 189/22 Detentora da Ata:** DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI CNPJ n.º 37.227.550/0001-58 **Objeto:** Registro de Preços de lâmpadas (cênicas e comuns), refletores de LED e acessórios **Preço Unitário:** itens 16 (R\$ 203,88), 21 (R\$ 50,00) e 22 (R\$ 93,78) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/04/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2021.00007253-00 Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 008/22 **Ata de Registro de Preços n.º 190/22 Detentora da Ata:** GIDAL ENGENHARIA SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ n.º 00.952.708/0001-42 **Objeto:** Registro de Preços de lâmpadas (cênicas e comuns), refletores de LED e acessórios **Preço Unitário:** item 52 (R\$ 10,30) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/04/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2021.00047374-77 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 307/21 **Contratada:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE CNPJ n.º 67.729.178/0004-91 **Termo de Reratificação n.º 007/22 Objeto:** retificação de CNPJ de filial na Ata de Registro de Preços 81/22 **Assinatura:** 12/04/2022

**Processo Administrativo n.º PMC.2021.00002973-16 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 240/21 **Contratada:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE CNPJ n.º 67.729.178/0004-91 **Termo de Reratificação n.º 008/22 Objeto:** retificação de CNPJ de filial na Ata de Registro de Preços 637/21 **Assinatura:** 12/04/2022

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR

*Decreto 21.799 de 25 novembro de 2021*

De acordo com o pedido de certidão de Parcial Teor que originou o SEI PMC.2022.00024883-30, Requerimento (5369033), nos termos do artigo 8º e do § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal n.º 21.799, de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO**, autêntico e certifico a emissão da Certidão de Parcial Teor dos Protocolados Físicos Digitalizados de n.º: 2008/11/12.766 (volumes 09, 10, 11, 12, 13 e 14).

A certidão de parcial teor será enviada no e-mail informado no Requerimento.  
 Campinas, 12 de abril de 2022

**CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL**  
 Procurador-Geral do Município

## CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 023/22

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n.º **PMC.2021.00011875-14**, onde figura como interessado a **Coordenadoria Setorial de Infraestrutura Esportiva da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, referente ao servidor de matrícula funcional n.º **108.910-2**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 22 de março de 2022

**PETER PANUTO**  
 Secretário Municipal de Justiça



## DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

## NOTIFICAÇÃO - DECISÃO 2ª INSTÂNCIA

Despacho de decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
03003/2016/ADC	M POZENATO EIRELI
02351/2018/ADC	SOCIEDADE COMUNITARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02333/2018/ADC	COLEGIO DOM BARRETO
02287/2018/ADC	CENTRO SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY
02199/2018/ADC	REDE CALVARIANA DE EDUCACAO
02008/2017/ADC	ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA
01831/2018/ADC	MERCADO DOS PLASTICOS LTDA
01705/2018/ADC	ZONA CEREALISTA ONLINE LTDA
01671/2017/ADC	DECORTEX DECORACOES LTDA ME
01526/2016/ADC	IGUASPORT LTDA
01503/2019/ADC	DROGARIA MASCHIO LTDA
01493/2020/ADC	BANCO C6 CONSIGNADO SA
01440/2018/ADC	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA
01288/2019/ADC	CAMPINAS MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
01001/2019/ADC	MARISA LOJAS S/A
00978/2019/ADC	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
00888/2019/ADC	RAIA DROGASIL SA
00842/2019/ADC	ITAU UNIBANCO SA
00818/2019/ADC	EXPRESSO ADAMANTINA LTDA
00665/2019/ADC	RAIA DROGASIL SA
00566/2019/ADC	SAO MARTINHO AUTO SERVICE LTDA
00565/2019/ADC	SAO MARTINHO AUTO SERVICE LTDA
00528/2019/ADC	O F DE AZEVEDO EIRELI ME
00521/2019/ADC	BEAUTY COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
00463/2019/ADC	FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA
00449/2019/ADC	EUPHORIA ICE CREAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00396/2019/ADC	COLEGIO KANE LTDA ME

Campinas, 12 de abril de 2022

YARA PUPO

DIRETORA DO PROCON DE CAMPINAS

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 189, DE 08 DE JANEIRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

A Prefeitura do Município de Campinas, por meio da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e em atendimento ao Decreto Municipal nº 17.827/2012 torna público e comunica a todos os interessados que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discutir o Projeto de Lei Complementar que altera redação do art. 54 e 142 da Lei Complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do município de Campinas, bem como para obter contribuições e sugestões em relação ao referido Projeto, devendo ser observado o seguinte:

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257/2001; CONSIDERANDO as orientações e recomendações do Conselho Nacional das Cidades, dispostas na Resolução 25/2005 e Resolução nº 34/2005, e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a previsão dos art. 128 da Lei Complementar 189/2018, que trata da necessidade de promover processo permanente de monitoramento do desenvolvimento do território e de acompanhamento, avaliação e revisão do Plano Diretor; CONSIDERANDO o SEI PMC 2022.00010762-83 e o SEI PMC 2021.00029114-29, que apresentam minutas de Projeto de Lei para alteração dos dispositivos da Lei Complementar 189/2018;

**CONVOCA** toda a população para a Audiência Pública de discussão sobre o Projeto de Lei Complementar que altera os artigos 54 e 142 da Lei Complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas, a ser realizado no Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado a Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, no dia 26 de abril de 2022, terça-feira, às 16h00hs. As minutas de alteração dos artigos da Lei Complementar 189/2018 se encontram disponíveis para consulta no link: [portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/planejamento-e-urbanismo/pagina/audiencia-publica](http://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/planejamento-e-urbanismo/pagina/audiencia-publica)

O evento contará com a apresentação da proposta pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, sendo aberta a palavra para dúvidas e sugestões na sequência. Os participantes deverão preencher e assinar lista de presença antes de adentrar a reunião.

A participação se realizará na forma estabelecida no Regulamento da AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Planejamento e Urbanismo pelo telefone (19)3766-2300 ou pelo e-mail: [audienciapublica.seplurb@campinas.sp.gov.br](mailto:audienciapublica.seplurb@campinas.sp.gov.br)

Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto através do link <https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/136645?lang=pt-BR> ou inscrição prévia para manifestação oral no dia do evento.

Campinas, 28 de março de 2022

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO  
SECRETÁRIA INTERINA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Edifício Rosiris - CNPJ 66.069.998/0001-99 - Intimação 30962 (5479863) - Processo SEI PMC.2022.00029755-91.

2) Condomínio Edifício Nove de Julho - CNPJ 00.069.987/0001-09 - Intimação 30963 (5479709) - Processo SEI PMC.2022.00029760-59.

3) Condomínio Edifício Campinas - CNPJ 66.076.845/0001-79 - Intimação 30964 (5479997) - Processo SEI PMC.2022.00029764-82.

Campinas, 11 de abril de 2022

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DE CONTROLE URBANO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Edifício Laguna - CNPJ 00.373.438/0001-15 - Intimação 25047 (5483300) - Processo SEI PMC.2022.00026846-01.

2) Residencial Rivieira Cambuí - CNPJ 19.567.758/0001-34 - Intimação 25049 (5483369) - Processo SEI PMC.2022.000298835-19.

Campinas, 11 de abril de 2022

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DE CONTROLE URBANO

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEIPMC.2022.00020951-09. Interessado: Condomínio Edifício Cruz Alta.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do processo SEI PMC.2022.00029800-81 (5471486) juntado ao processo SEI PMC.2022.00020951-09 para atender a Intimação nº 30930 (5296186) e apresentar AVCB em vigência e Laudo SPDA CPCIP.

Campinas, 11 de abril de 2022

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DE CONTROLE URBANO

## CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

116ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 19/04/2022

Convocamos os senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **116ª Reunião Extraordinária a ser realizada 3ª feira dia 19 de abril de 2022, às 18h30, através de reunião virtual PAUTA ÚNICA.**

Apresentação de minuta de Projeto de Lei, referente ao que "Dispõe sobre a LC 09/03, alterando o artigo 12 e dá outras providências", pela Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Arqª Carolina Baracat do N. Lazinho.

Campinas, 12 de abril de 2022

RONALDO GERD SEIFERT

PRESIDENTE - CMDU CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Protocolo 2022/11/03703. Interessado: Condomínio Edifício Carolina Prado.

Decisão: **DEFIRO** a apresentação do Laudo CDPCIP - gás com a respectiva ART, apresentados através do protocolo 2022/11/03703.

Campinas, 11 de abril de 2022

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DE CONTROLE URBANO

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Protocolo 1993/00/59230. Interessado: Conjunto Residencial Julio de Mesquita Condomínio Vênus.

Decisão: **INDEFIRO** a Solicitação de Prazo de 30 (trinta) dias solicitada através de e-mail institucional [decon.documentos@campinas.sp.gov.br](mailto:decon.documentos@campinas.sp.gov.br) tendo em vista a INTERDIÇÃO ADMINISTRATIVA DE EDIFICAÇÃO (A.I.A. nº 055/08) desde 07 de outubro de 2008.

Campinas, 11 de abril de 2022

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DE CONTROLE URBANO

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEIPMC.2022.00017890-85. Interessado: Condomínio Edifício Galeria Trablusi.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 90 (noventa) dias, solicitado através do protocolo físico digitalizado nº 22/11/03900 (5466889).

Campinas, 12 de abril de 2022

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DE CONTROLE URBANO

**GABINETE DO SECRETÁRIO****SEI nº PMC.2022.00027842-22****Requerente: EDGAR FADIGA JUNIOR**

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **2020/11/3011**. A cópia de plantas (projetos), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4.

**SEI nº PMC.2022.00028207-17****Requerente: TANIA REGINA POSTALE FIORAVANTE**

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **1978/0/5460**, por impossibilidade de atendimento, uma vez que a informação requerida (ART) não encontra-se dentro do processo.

**SEI nº PMC.2022.00026648-39****Requerente: JOSÉ LUCIO BERTAZZOLO5405922**

Com base no Decreto nº 21.799/21, **INDEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **1978/0/5460**, por impossibilidade de atendimento, uma vez que a informação requerida (ART) não encontra-se dentro do processo.

**SEI: PMC.2022.00005762-15****REQUERENTE: ELIZANGELA DE CARVALHO FINARDI (NÃO É PARTE)**

Insurge-se a requerente alegando em síntese que trata-se de pedido de informação de interesse público e pela Lei de Acesso à Informação, não seria preciso ser parte para ter acesso aos documentos, exceto se eles envolverem dados privados. Para tanto, invoca a ordem do art. 7º, §2º da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, requerendo por fim, acesso à certidão de inteiro teor do **Protocolo nº 2021/11/5303** das informações que não sejam sigilosas, tendo em vista se tratar de procedimento de interesse da coletividade.

Considerando que o diploma legal que regulamenta a solicitação é o Decreto Municipal 21.799/2021 (Regulamenta a expedição de certidão de inteiro e de parcial teor na administração pública direta do município de Campinas.) e que em seu art. 4º determina:

"Art. 4º O Diretor do órgão ou, no caso da Ouvidoria, o Coordenador, respeitados os termos dos arts. 2º e 3º deste Decreto, é o responsável pelo exame e deferimento dos pedidos de certidão:

I - realizados pela parte interessada no protocolado administrativo, ou através de procurador, ou, em caso de pessoa jurídica, mediante a juntada da documentação que comprove os poderes para requerer em seu nome ou para outorgar procuração;

**II - realizados por terceiro sem procuração da parte interessada, com motivação expressa referente à defesa de direitos e esclarecimentos de situações.**

§ 1º Quando o requerente for a parte interessada no protocolado administrativo, nos termos do inciso I deste artigo, presume-se que a finalidade de seu pedido é o esclarecimento de situação de interesse pessoal, devendo, ainda que não esteja indicada a finalidade, o pedido ser deferido.

**§ 2º A certidão deverá ser deferida, nos termos do inciso II deste artigo, quando a matéria constante do protocolado se tratar de interesse público, devendo o pedido, ainda, guardar relação com a defesa de direitos e esclarecimentos de situação."**

**Indefiro** do solicitante em razão de não haver justificativa ou motivação expressa para a solicitação, ainda que resguardados os documentos sigilosos, que justifiquem quais direitos pretende defender ou quais esclarecimentos pretende obter de interesse público, com o fornecimento da certidão em tela.

Campinas, 12 de abril de 2022

**CAROLINA BARACAT N. LAZINHO**  
SECRETÁRIA INTERINA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

*COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO*

Protocolo **2022/11/03763**. Interessado: **Condomínio Edifício Nazca**.

Decisão: **DEFIRO** a apresentação do Laudo CDPCIP - SPDA através do protocolo **2022/11/03763**.

Campinas, 11 de abril de 2022

**HÉLIO CÉSAR GOMES**  
DIRETOR DE CONTROLE URBANO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

*COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO*

Processo **SEIPMC.2021.00001288-08**. Interessado: **Condomínio Edifício das Bandeiras**.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 120 (cento e vinte) dias, solicitado através do protocolo físico digitalizado nº **2022/11/02983** (5330992).

Campinas, 12 de abril de 2022

**HÉLIO CÉSAR GOMES**  
DIRETOR DE CONTROLE URBANO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE****APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP**

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8252

PROCOLO: 2021/99/1634

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: LIANA DE GRAVA GOMES CHRISPIM

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 7042

PROCOLO: 2021/99/785

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE DEMOLIÇÃO PARCIAL

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: CLAUDIA DE CASSIA MAGALHAES JARDIM

SOLICITAÇÃO: 9051

PROCOLO: 2022/99/190

PROPRIETÁRIO: HERICK BERGER LEOPOLDO

DECISÃO: ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 297/20 - ARI

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 7521

PROCOLO: 2021/99/695

PROPRIETÁRIO: ACROM PARTICIPACOES LTDA

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 7115

PROCOLO: 2021/99/356

PROPRIETÁRIO: H NETO CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6843

PROCOLO: 2021/99/514

PROPRIETÁRIO: MARIO CEZAR LIMA PINHEIRO

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8515

PROCOLO: 2021/99/1470

PROPRIETÁRIO: CARLOS EDGAR PENARANDA LLANOS

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO: 8554

PROCOLO: 2021/99/1489

PROPRIETÁRIO: JOSE OMATI

DECISÃO: ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 297/20 - ARI

SOLICITAÇÃO: 7872

PROCOLO: 2021/99/931

PROPRIETÁRIO: LUIZ ÂNGELO RIBON JUNIOR

DECISÃO: ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 297/20 - ARI

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 7048

PROCOLO: 2021/99/689

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE DEMOLIÇÃO PARCIAL

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: EDUARDO TADEU BARACAT FILHO

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8192

PROCOLO: 2021/99/1246

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: ANA PAULA BRUSCO TAVARES

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8766

PROCOLO: 2022/99/22

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: DANIEL PERES FILHO

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 7934

PROCOLO: 2021/99/1025

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: EDELWEISS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS IMOVEIS E PATRIMONIAIS LTDA

SOLICITAÇÃO: 8634

PROCOLO: 2022/99/19

PROPRIETÁRIO: ANDRÉ PRETONI CORTANO

DECISÃO: ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 297/20 - ARI.

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8676

PROCOLO: 2021/99/1631

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: BRUNA CAROLINE GALDINO DA SILVA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 7952

PROCOLO: 2021/99/1026

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA C/ DEMOLIÇÃO PARCIAL

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: MARIO SERGIO DA SILVA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6734

PROCOLO: 2021/99/122

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

PROPRIETÁRIO: ALCIDES DANIEL SARTORI

Campinas, 12 de abril de 2022

**SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA**

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

**GABINETE DA SECRETÁRIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2022**

Altera Tabela I, do Anexo Único, da Ordem de Serviço 01/2022 - SEPLURB; A Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 9.146, de 16 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Municipal 13.884, de 08 de julho de 2010,

**DETERMINA:**

Art. 1º No objetivo de dirimir dúvidas dos agentes de fiscalização quanto ao alcance do termo "relatório" altera, para melhor interpretação, a Tabela I, do Anexo Único, da Ordem de Serviço 01/2022 - SEPLURB, conforme texto em destaque:

**ANEXO ÚNICO****TABELA DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - SEPLURB****TABELA I**

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
ATENDIMENTO AO CIDADÃO I	PRESTAR INFORMAÇÕES RELATIVAS À CDFIS AOS MUNICÍPIOS, POR DIA.	50
ATENDIMENTO AO CIDADÃO II	PRESTAR INFORMAÇÕES RELATIVAS À CDFIS AOS MUNICÍPIOS, NOS HORÁRIOS DE ALMOÇO DO ATENDENTE PRINCIPAL OU EM MOMENTOS DE FLUXO EXTRAORDINÁRIO DE PESSOAS.	20
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO INTERNA	REALIZAR ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS À CDFIS, POR PERÍODO (MANHÃ/TARDE).	25
VISTORIA	SAÍDAS A CAMPO, POR DIA, PARA ATENDER AOS PROTOCOLOS DISTRIBUÍDOS PELA COORDENAÇÃO.	10
INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	APLICADAS PESSOALMENTE, DURANTE VISTORIA OU ATENDIMENTO.	10
AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA E COMUNICADO DE ÚLTIMO PRAZO	APLICADAS PESSOALMENTE, DURANTE VISTORIA OU ATENDIMENTO.	20
LACRAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS	EM EQUIPE, VÁLIDO PARA LACRAÇÃO FÍSICA OU ADMINISTRATIVA.	30
EMBARGO DE OBRAS, LEVANTAMENTO DE ÁREAS E INTERDIÇÃO ADMINISTRATIVA	APLICADOS OU MEDIDOS PESSOALMENTE, DURANTE VISTORIA.	30

VISTORIAS EMERGENCIAIS E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	VISTORIAS CONVOCADAS POR AUTORIDADE SUPERIOR, COM PREJUÍZO DAS ATIVIDADES DE ROTINA; VISTORIAS FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE; VISTORIAS E/OU OPERAÇÕES REALIZADAS EM CONJUNTO COM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, COMO DEFESA CIVIL, POLÍCIAS CIVIL E MILITAR, GUARDA MUNICIPAL ETC.	40
PESQUISA EM BANCO DE DADOS	BUSCAR INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUE AJUDEM NO ANDAMENTO EFICIENTE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, POR PROCESSO.	10
PLANTÃO - DEFESA CIVIL	ESTAR À DISPOSIÇÃO DA DEFESA CIVIL, PODENDO SER ACIONADO EM CASOS DE EMERGÊNCIA, POR DIA.	10
PLANTÃO - FISCALIZAÇÃO NOTURNA	ESTAR À DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO, PODENDO SER ACIONADO PARA SERVIÇOS NO PERÍODO NOTURNO, POR DIA.	10
COMUNICADO FISCAL E AUTO DE CONSTATAÇÃO	DEIXADOS OU ELABORADOS NO ENDEREÇO A SER FISCALIZADO, NOS CASOS DE AUSÊNCIA REITERADA DO RESPONSÁVEL OU DE ATIVIDADE DE BAIXO RISCO.	5
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E EDITAIS	DOCUMENTAR AS VISTÓRIAS POR MEIO RELATÓRIO (DESPACHO INSTRUÍDO COM FOTOS, CROQUI OU OUTROS ELEMENTOS QUE NÃO ENVOLVAM PESQUISA EM BANCO DE DADOS) E CONFECCIONAR EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO, POR PROCESSO	5
MEDIÇÃO SONORA	AFERIÇÃO DE RUÍDOS EM CAMPO.	30
DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS	DOCUMENTAR EM MEIO ELETRÔNICO OS AUTOS LAVRADOS NO EXERCÍCIO FISCALIZATÓRIO, POR PROCESSO	10

Art. 2º Os demais artigos e a Tabela II da presente Ordem de Serviço permanecem sem alteração.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Campinas, 12 de abril de 2022

**CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO- INTERINA

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

#### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

##### DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO

PROT. 21/11/10184 CINTHIA REGINA SERAPHIM - PROT. 21/11/9611 RESIDENCIAL GERIATRICO DOCE VIVER - PROT. 21/11/9610 RESIDENCIAL GERIATRICO DOCE VIVER - PROT. 21/11/6333 MEGHANI ORGANICS BIODEFENSIVOS E AGRICOLAS DO BRASIL LTDA - PROT. 21/11/14975 CGW TRANSPORTES LTDA..

##### DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA

PROT. 21/11/14394 DERMOCLINICA DERMATOLOGIA E LASER LTDA - PROT. 22/11/2978 CLINICA DA PELE SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA - PROT. 21/11/16114 CONAMORE SSL CAMA MESA E BANHO LTDA - PROT. 22/11/3545 FACE A QUATRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - PROT. 21/11/12089 GELOC LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA .

##### DEFERIDOS - ALVARÁ DE EVENTO

PROT. 22/11/3071 JOAO GABRIEL MINOSSO - PROT. 22/11/4188 CIRCULO MILITAR DE CAMPINAS.

##### DEFERIDO

PROT. 20/11/5720 PISSUTTI & CIA LTDA.

##### INDEFERIDOS - ALVARÁ DE EVENTO

PROT. 22/11/2933 DOM PEDRO BAR RESTAURANTE LTDA..

##### COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - ALVARÁ DE EVENTO

PROT. 22/11/4054 LEG ASSESSORIA ESPORTIVA EIRELI - PROT. 22/11/4235 WH2995 EVENTOS LTDA.

Campinas, 11 de abril de 2022

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

##### DEFERIDOS

PROT. 22/11/3968 CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATAÇÃO - PROT. 22/11/3127 PAROQUIA SAO PIO X .

##### INDEFERIDOS

PROT. 22/11/435 EDUARDO GOTHARDO KRENUS - PROT. 14/11/12951 HELLEN RIBEIRO LOPES.

##### DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANTIGO RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO DERCOLE DELBONI  
NOVO RESPONSÁVEL: PEDRO EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS  
PROT. 22/11/2515 MARCELO CIARELLI.

##### COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 22/11/3812 WILLIAN GARBELOTTI FARTO.

##### CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 22/11/2569 MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - PROT. 22/11/2304 TELEFONICA BRASIL S/A. - PROT. 22/11/2599 VALDEVINO ELIAS DA SILVA

##### CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 22/11/1572 HELENA MARIA GOMES VILAS BOAS - PROT. 22/11/3187 CELSO PRIMI.

Campinas, 12 de abril de 2022

**SONIA MARIA DE PAULA BARRENHA**

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

#### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

O Diretor do Departamento de Controle Urbano (DECON) notifica o interessado a seguir discriminado da r. decisão administrativa de primeira instância.

Protocolo nº: 22/11/3291 e 22/11/3585

Interessado: Hamilton Sobreira Reis

CPF: 288.205.336-34

Endereço: Av. Copacabana, nº 190 - Loteamento Caminhos de San Conrado, Campinas-SP

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (AIM) Nº 8209  
Decisão: O requerente pede, em dois recursos idênticos, o cancelamento do AIM nº 8209, sob argumento de que já requereu a compra da faixa de viela de pedestres que ocupa.

O requerente foi intimado em 25.02.21 a desobstruir a faixa de viela de pedestres que ocupa irregularmente. Permaneceu inerte: não desocupou a área e nem requereu sua compra, razão pela qual foi multado, em 02.03.21, nos termos do art. 14, §4º, da Lei Complementar Municipal nº 288 de 2020:

“Art. 14. Caso a área esteja indevidamente ocupada, a fiscalização notificará o ocupante para desobstrução do solo público no prazo de até 60 (sessenta) dias.  
(...)”

§ 4º Transcorrido o prazo estabelecido no caput, a fiscalização retornará ao local e, se constatada a não desobstrução, lavrará o competente auto de infração e imposição de multa no montante de 1.000 (mil) UFICs.”

Apenas após a aplicação da penalidade, em 14.03.22, é que o requerente buscou regularizar a sua situação, pleiteando a aquisição da faixa através do processo eletrônico PMC.2022.00021316-95.

Assim, a multa foi bem aplicada e surtiu o efeito desejado, qual seja, compeli-lo a regularizar a situação.

Ante o exposto, INDEFIRO os recursos e mantenho o AIM nº 8209.

De acordo com o Art. 14, §7º, da Lei Complementar Municipal nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso da decisão dirigida à Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo, no prazo de quinze dias corridos, contados da data da publicação.

Campinas, 12 de abril de 2022

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

Diretor do Departamento de Controle Urbano

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 11 DE ABRIL DE 2022

SEI:PMC.2019.00051048-86

Tendo em vista o Despacho do SMF-GAB nº5469671, **RETIFICO** erro material na Autorização de nº5399119, na parte que indicou o valor total da despesa, tendo em vista que o valor correto é R\$ 1.978,50 (um mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), tal como consta no documento 5469671.

Publique-se.

Após, à SMF-DECOR-CC para providências necessária quanto a devolução da caução.  
Campinas, 11 de abril de 2022

**DR. LAIR ZAMBON**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 12 DE ABRIL DE 2022

#### Autorização de Despesa

Processo Administrativo: nº PMC.2020.0002224-70 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Pregão nº 299/2020 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo Sei 2020.0002224-70 homologado conforme documento 3267983 e do disposto no art. 9º inciso II do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 19.795,44** (dezenove mil, setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) a favor da empresa abaixo relacionada: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S/A**, no valor total de **R\$ 19.795,44** (dezenove mil, setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), para o fornecimento dos lotes 14 e 18 Ata Registro de Preços nº 100/2021.

Campinas, 12 de abril de 2022

**LAIR ZAMBON**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2021.00076488-15

INTERESSADO: ANGELS LIFE RESIDENCIAL DE IDOSOS LTDA EPP

CNPJ/CPF: 13.863.343.0005/55

**DEFERIDO** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE ANGELS LIFE RESIDENCIAL DE IDOSOS LTDA EPP, CNPJ/13.863.343.0005/55, PARA A ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CNAE 5620-1/01.

**DEFERIDA** A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA CAROLINA OLIVEIRA BARROS LEÃO, CRN SP 223710.

PROTOCOLO: PMC.2022.00019183-14

INTERESSADO: SABOR ALL LIGHT DO BRASIL FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 11.861.881/0001-51

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

**DEFERIDO**

12 de abril de 2022

**ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS,**  
COORDENADOR SETORIAL

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2021.00079194-36

INTERESSADO: INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

CNPJ/CPF: 17.314.329/0032-26

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NUTRICIONISTA KARINA ALMEIDA CARVALHO, CRN Nº 24256, DESDE 01/12/2021.

**DEFERIDO**

PROTOCOLO: PMC.2021.00065972-73

INTERESSADO: SOL DO ALASKA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 33.764.745/0002-67

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE SOL DO ALASKA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.764.745/0002-67, PARA A ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, CNAE: 5620-1/01 E A SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JESSICA LODI DORTA BENI, CRN 51720.

**DEFERIDO**

PROTOCOLO: PMC.2020.00057208-61

INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A

CNPJ/CPF: 49.930.514/2877-52

CANCELAMENTO DO Nº CEVS: 35095210-562-000106-1-8, REFERENTE À EMPRESA SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., CNPJ: 49.930.514/2877-52.

12 de abril de 2022

**ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS,**  
COORDENADOR SETORIAL

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

#### A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS comunica:

Protocolo: PMC.2021.00035681-32

Auto de Infração - AI Nº2044:

“A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Campinas dá CIÊNCIA do AUTO DE INFRAÇÃO - AI nº2044, lavrado em 25/06/2021, às 16h45 à empresa BORTOLLI RESTAURANTE LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº37.625.633/0001-03, Nome

Fantasia: FERRO VELHO AMERICAN BBQ, endereço: Rua Dr. Carlos Mendes de Paula, 687, Vila Iza, Atividade: restaurante e bar, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde: DESCUMPRIR ATO EMANADO DA AUTORIDADE SANITÁRIA VISANDO A APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE, CONFORME AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3896726 E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO Nº 3896813 E INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ O RETORNO DO MUNICÍPIO À FASE LARANJA DO PLANO SÃO PAULO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA QUARENTENA SENDO VERIFICADO A MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS NO LOCAL POR FUNCIONÁRIOS DESEMPENHANDO A ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NA ÁREA DE CHURRASQUEIRA E COZINHA.

Considerando o disposto nos artigos 112 e 122, inciso XX, da lei Estadual nº 10.083 de 1998 combinado com decreto Municipal nº 24.547/2021, estando sujeito às penalidades capituladas nos artigos 112 e 122, inciso XX, lei Estadual nº 10.083 de 1998 da Lei Municipal 15.139/16.

**A CIÊNCIA DESTA PUBLICAÇÃO SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA 5 (CINCO) DIAS APÓS SUA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE."**

12 de abril de 2022

**CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO**  
CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE**  
**À SAÚDE comunica:**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00024533-82**  
**INTERESSADO:** DROGARIA PHARMA MG3 LTDA ME  
**CNPJ/CPF:** 42.867.494/0001-56  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO FABRÍCIO BARDAL SILVEIRA CRF 91577, CPF 093.445.079-02.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00024402-13**  
**INTERESSADO:** AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
**CNPJ/CPF:** 57.202.418/0001-07  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR -PARTES E PEÇAS, CNAE 4664-8/00 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL EM NOME DE ALINE DARTORA, CPF 060.181.489-43, CRF/SP105598, E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA EM NOME DE WILSON FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, CPF 121.305.028-65, CRBM-1 26013  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00023284-81**  
**INTERESSADO:** J.P. MACHADO DROGARIA LTDA ME  
**CNPJ/CPF:** 40.900.808/0001-40  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CNAE 4771-7/01 - (COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS) E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL RODRIGO DOS SANTOS EMILIANO CRF 68742 E CPF: 360.633.928-31  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00022678-30**  
**INTERESSADO:** DROGARIA SÃO PAULO S.A.  
**CNPJ/CPF:** 61.412.110/0258-16  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MAEDA CRISTINA LOPES DA SILVA, CRF 66159, CPF 313.607.068-28  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00020659-60**  
**INTERESSADO:** FARMA DROGABI LTDA  
**CNPJ/CPF:** 39.573.003/0001-50  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00018108-91**  
**INTERESSADO:** J. J. ONÇA LTDA - EPP  
**CNPJ/CPF:** 72.887.896/0001-83  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00016749-38**  
**INTERESSADO:** R & F - CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 33.522.489/0001-10  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00014883-95**  
**INTERESSADO:** ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA  
**CNPJ/CPF:** 96.681.861/0023-67  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CNAE 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS E A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SÁTILA S. B DOS SANTOS CRF 105007  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00012522-78**  
**INTERESSADO:** ECOPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO HOMEOPÁTICA LTDA ME  
**CNPJ/CPF:** 67.917.997/0001-10  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00001892-71**  
**INTERESSADO:** DROGA DEZ CAMPOS SALES LTDA  
**CNPJ/CPF:** 72.686.819/0001-65  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00081285-13**  
**INTERESSADO:** DROGARIA SÃO PAULO S.A.  
**CNPJ/CPF:** 61.412.110/0371-56  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DA MARIANA ZANGELMI, CRF 27929, CPF031.770.016-26  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00081284-32**  
**INTERESSADO:** DROGARIA SÃO PAULO S.A.  
**CNPJ/CPF:** 61.412.110/0371-56  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARA ALINA BUENO ZAKIA, CPF 363.126.518-27 ECRF 55325.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00081202-96**  
**INTERESSADO:** DROGARIA SÃO PAULO S.A.

**CNPJ/CPF:** 61.412.110/0371-56  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00077630-88**  
**INTERESSADO:** DROGARIA SÃO PAULO S.A.  
**CNPJ/CPF:** 61.412.110/0125-95  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE DEBORAH MATILDES DA SILVA, CRF96277, CPF 398.077.618-24.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00076624-86**  
**INTERESSADO:** MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
**CNPJ/CPF:** 71.605.265/0197-76  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CNAE4771-7/01 (COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS) E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL MICHELLE COELHO DA SILVA CRF Nº 51.071 E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS SUBSTITUTOS BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA CRF Nº 100.705 E MOISÉS LIRA CUNHA CRF 106.230.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00073938-17**  
**INTERESSADO:** SALLES & PAVANI DROGARIA LTDA ME  
**CNPJ/CPF:** 26.517.542/0001-20  
**INDEFERIDO.** ENTRETANTO TODAS AS ALTERAÇÕES FORAM CONSIDERADAS NO PROCESSO PMC.2021.00073925-94

**PROTOCOLO: PMC.2021.00073932-13**  
**INTERESSADO:** SALLES & PAVANI DROGARIA LTDA ME  
**CNPJ/CPF:** 26.517.542/0001-20  
**INDEFERIDO.** ENTRETANTO TODAS AS ALTERAÇÕES FORAM CONSIDERADAS NO PROCESSO PMC.2021.00073925-94

**PROTOCOLO: PMC.2021.00073925-94**  
**INTERESSADO:** SALLES & PAVANI DROGARIA LTDA ME  
**CNPJ/CPF:** 26.517.542/0001-20  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GLAUCO AMARAL DE OLIVEIRA, CRF 35.987, CPF 045.848.836-45.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00073923-22**  
**INTERESSADO:** SALLES & PAVANI DROGARIA LTDA ME  
**CNPJ/CPF:** 26.517.542/0001-20  
**INDEFERIDO.** ENTRETANTO TODAS AS ALTERAÇÕES FORAM CONSIDERADAS NO PROCESSO PMC.2021.00073925-94

**PROTOCOLO: PMC.2021.00064341-37**  
**INTERESSADO:** E. CASTRO SANTOS  
**CNPJ/CPF:** 03.038.417/0001-31  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00057283-40**  
**INTERESSADO:** FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS  
**CNPJ/CPF:** 44.595.700/0001-41  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE TACIANA RESENDE SIQUEIRA POLLO CPF:356476848-31 CRF:79649  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00047662-21**  
**INTERESSADO:** RAIA DROGASIL S/A  
**CNPJ/CPF:** 61.585.865/1111-40  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00019791-19**  
**INTERESSADO:** MATERNIDADE DE CAMPINAS  
**CNPJ/CPF:** 46.043.980/0001-00  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE GUSTAVO BRAMBILA TRINDADE DA SILVA, CRF 96124, CPF: 451.960.028-63.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00016174-62**  
**INTERESSADO:** FOTONES MEDICAL TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA  
**CNPJ/CPF:** 42.673.599/0001-74  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00019787-24**  
**INTERESSADO:** MATERNIDADE DE CAMPINAS  
**CNPJ/CPF:** 46.043.980/0001-00  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA LIVIA BELLINI DE RIZZO FIGUEIREDO, CRF Nº 30130, CPF:278.615.518-57  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00018448-76**  
**INTERESSADO:** MATERNIDADE DE CAMPINAS  
**CNPJ/CPF:** 46.043.980/0001-00  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

12 de abril de 2022

**ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA**  
CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE**  
**À SAÚDE comunica:**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00020844-17**  
**INTERESSADO:** RAIA DROGASIL S/A  
**CNPJ/CPF:** 61.585.865/1356-77  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE FELIPE LUCENA DOS SANTOS, CRF Nº102.184, CPF 045.361.833-29.  
**DEFERIDO**

12 de abril de 2022

**ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA**  
CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS**  
**À SAÚDE comunica:**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00028822-32**  
**INTERESSADO:** INSTITUTO DE PESQUISAS ELDORADO  
**CNPJ/CPF:** 02.437.460/0003-79  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8630-5/03  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00028819-37**  
**INTERESSADO:** INSTITUTO DE PESQUISAS ELDORADO  
**CNPJ/CPF:** 02.437.460/0003-79  
**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE DADOS: RESPONSABILIDADE LEGAL PARA WELLINGTON YOGI, CPF 214.556.168-42

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00028717-11**  
**INTERESSADO:** ALECSANDRA GHANNAGE MASSAI  
 CNPJ/CPF: 060.506.028-24  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8630-5/03  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00028671-95**  
**INTERESSADO:** SIMONE APARECIDA ARMANI CAETANO  
 CNPJ/CPF: 272.853.788-79  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, CNAE 8650-0/05 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SIMONE APARECIDA ARMANI CAETANO, CPF 272.853.788-79, CREFITO 8468- TO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00028502-09**  
**INTERESSADO:** JORGE FELIX ADIB  
 CNPJ/CPF: 435.880.348-20  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RES-TRITA A CONSULTAS(CNAE 8630-5/03) E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JORGE FELIX ADIB, CPF 435.880.348-20, CRM 16077.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00028371-05**  
**INTERESSADO:** ADRIANA MARQUES ORTO  
 CNPJ/CPF: 120.796.108-64  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA CNAE 8650-0/04  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00028187-39**  
**INTERESSADO:** LIDIANE ZORZETTO DE CARVALHO  
 CNPJ/CPF: 334.526.548-69  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA CNAE 8650-0/05  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00027942-95**  
**INTERESSADO:** ELZA LILIANA MAZUCA VIEIRA  
 CNPJ/CPF: 002.319.848-63  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA CNAE 8650-0/03  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00027827-93**  
**INTERESSADO:** CAROLINA MAGALDI DE CARVALHO  
 CNPJ/CPF: 368.390.738-07  
**ASSUNTO:** CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA PARA CNAE 8650-0/05  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00027785-08**  
**INTERESSADO:** FRANCISCO FABIANO DE ANDRADE  
 CNPJ/CPF: 270.445.378-04  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8630-5/03  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00027784-19**  
**INTERESSADO:** FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE  
 CNPJ/CPF: 721.033.888-87  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8630-5/03  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00026686-64**  
**INTERESSADO:** CENTRO DE HEMOTERAPIA CELULAR EM MEDICINA LTDA  
 CNPJ/CPF: 52.349.628/0004-43  
**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: RESPONSABILIDADE LEGAL PARA JOSÉ FRANCISCO COMENALLI MARQUES JUNIOR E CPF 082.758.018-50.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00026682-31**  
**INTERESSADO:** MARIA VALERIA PIRES D'AVILA  
 CNPJ/CPF: 074.286.328-03  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8630-5/03  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00026671-88**  
**INTERESSADO:** CENTRO DE HEMOTERAPIA CELULAR EM MEDICINA LTDA  
 CNPJ/CPF: 52.349.628/0002-81  
**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: RESPONSABILIDADE LEGAL PARA JOSÉ FRANCISCO COMENALLI MARQUES JUNIOR E CPF 082.758.018-50.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00026543-61**  
**INTERESSADO:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA  
 CNPJ/CPF: 46.043.998/0006-17  
**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: RESPONSABILIDADE LEGAL PARA LIDIA FREIRE ABDALLA NERY, CPF Nº 693.909.246-34  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00026500-21**  
**INTERESSADO:** CAMPINAS LASER SERVIÇOS DE EXAMES E DIAGNOSTICOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 12.366.973/0001-28  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ANDRÉ OKANOBO, CPF:214.930.858-40, CRM: 114.979  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00026021-32**  
**INTERESSADO:** HOSPITAL VERA CRUZ S/A  
 CNPJ/CPF: 46.009.718/0007-35  
**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: RESPONSABILIDADE LEGAL PARA FABIO PEREIRA FRAGA E CPF 128.912.968-18.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00025042-11**  
**INTERESSADO:** VOI MEDICINA E CHECK-UP LTDA  
 CNPJ/CPF: 09.269.743/0001-36  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - TIPO I, COM CNAE 8630-5/01 E COM ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EDUARDO ZADROZNY MALOUF, CPF 251.595.398-08E CRM 113396.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00024551-64**  
**INTERESSADO:** SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA  
 CNPJ/CPF: 00.280.273/0022-61  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**INDEFERIDO** POR DUPLICIDADE DE SOLICITAÇÃO COM PMC.2022.00021338-09

**PROTOCOLO: PMC.2022.00023835-89**  
**INTERESSADO:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RAMOS DE SOUZA LTDA. - OB  
 CNPJ/CPF: 51.313.096/0002-60  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8640-2/02.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00023813-73**

**INTERESSADO:** DESIREE MORY ROSSATO  
 CNPJ/CPF: 137.941.588-81  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8630-5/04  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00023760-27**  
**INTERESSADO:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RAMOS DE SOUZA LTDA. - UNIMART  
 CNPJ/CPF: 51.313.096/0010-70  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8640-2/02.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00023312-79**  
**INTERESSADO:** CAMPINAS LASER SERVICOS DE EXAMES E DIAGNOSTICOS LTDA.  
 CNPJ/CPF: 12.366.973/0001-28  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ROBERTO CALDATO. CPF: 820.194.798-34, CRM: 26.176  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00023305-40**  
**INTERESSADO:** CAMPINAS LASER SERVICOS DE EXAMES E DIAGNOSTICOS LTDA.  
 CNPJ/CPF: 12.366.973/0001-28  
**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: RESPONSABILIDADE LEGAL PARA ANDRÉ OKANOBO, CPF: 214.930.858-40, CRM: 114.979  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00023136-11**  
**INTERESSADO:** CENTRO OFTALMOLOGICO CAMPINAS EXCIMER LASER LTDA  
 CNPJ/CPF: 04.148.501/0001-70  
**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: RESPONSABILIDADE LEGAL PARAROSANE SILVESTRE DE CASTRO CPF: 086.140.018-60, CRM 54203.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00022962-61**  
**INTERESSADO:** GILSON LUIZ DUZ  
 CNPJ/CPF: 079.783.548-22  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8630-5/01  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00022746-15**  
**INTERESSADO:** MARCIO DONATO DE LEMOS ROSSATO  
 CNPJ/CPF: 116.573.858-92  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00015084-18**  
**INTERESSADO:** NOTREDAME INTERMEDICA SAUDE S.A  
 CNPJ/CPF: 44.649.812/0192-38  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00015064-74**  
**INTERESSADO:** NOTREDAME INTERMEDICA SAUDE S.A  
 CNPJ/CPF: 44.649.812/0192-38  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00010395-91**  
**INTERESSADO:** PRADO E SORLANDO LTDA  
 CNPJ/CPF: 41.001.890/0001-33  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO EM ESTABELECIMENTO VETERINÁRIO, CNAE 7500-1/00 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VANESSA MAGALHÃES PRADO, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF: 147.571.987-60, CRMV/SP: 46.731.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00009905-69**  
**INTERESSADO:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/ UNICAMP  
 CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8640-2/12  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00005285-80**  
**INTERESSADO:** HOTEL GERIATRICO DOCE VIVER EIRELI  
 CNPJ/CPF: 35.009.565/0001-14  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE8711-5/02  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00004090-68**  
**INTERESSADO:** HM D'AMBROSIO CLINICA MEDICA LTDA - ME  
 CNPJ/CPF: 09.541.282/0001-09  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA CNAE 8630-5/01  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00003958-49**  
**INTERESSADO:** ANTONIO ROBERTO FRANCHI TEIXEIRA  
 CNPJ/CPF: 137.533.058-63  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8630-5/02.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00003545-73**  
**INTERESSADO:** CONSULTARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
 CNPJ/CPF: 24.639.016/0001-07  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DO ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO PARA CNAE 8640-2/05 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ESTABELECIMENTO DE FABIO GOMES MELO, CPF 49752987320, CRM 91767 E RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DO ESTABELECIMENTO E PRINCIPAL DO EQUIPAMENTO PARA MIGUEL CHATI, CPF 16846067809, CRM 83864.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00022519-17**  
**INTERESSADO:** CEDINE - CENTRAL DE DIAGNOSE EM NEUROFISIOLOGIA LTDA - EPP  
 CNPJ/CPF: 01.984.011/0001-16  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A CNAE 8630-5/02  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00003481-74**  
**INTERESSADO:** CRISTIANE PEDROSO DE SOUZA  
 CNPJ/CPF: 322.277.858-29  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I SEM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04. E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CRISTIANE PEDROSO DE SOUZA, CPF 322.277.858-29, CROSP 90.439.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00002528-19**  
**INTERESSADO:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/ UNICAMP (NOME FANTASIA: AGENCIA TRANSFUSIONAL-HC / HEMOCENTRO UNICAMP)  
 CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8640-2/12  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00002386-62**  
**INTERESSADO:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/ UNICAMP (NOME FANTASIA: HE-

MOCENTRO/ AGENCIA TRANSFUSIONAL - CAISM)  
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA CNAE 8640-2/12  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00000953-73**  
INTERESSADO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOARES TAXA CAMPINAS  
CNPJ/CPF: 00.669.326/0001-06  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 7500-1/00  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00080028-46**  
INTERESSADO: ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A  
CNPJ/CPF: 29.435.005/0084-56  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A CNAE 8610-1/01  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00079699-64**  
INTERESSADO: REDE MUNICIPAL DR. MARIO GATTI DE URGENCIA, EMERGENCIA E HOSPITALAR  
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: RESPONSABILIDADE LEGAL PARASÉRGIO BISOGNI, CPF:870.675.798-72  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00079206-12**  
INTERESSADO: ILSE FERNANDES  
CNPJ/CPF: 382.483.289-53  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 7500-1/00.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00079196-06**  
INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 14.520.296/0001-86  
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO II SEM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SILVIO CARVALHAES NETO, CPF 08825128894 E CROSP 30628.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00078097-62**  
INTERESSADO: SERENA IDADE CASA DE REPOUSO LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 15.128.057/0001-48  
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A CNAE8711-5/02- INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO CÂMILA ROCHA SANTANA, CPF: 327.640.918-69, COREN: 290856.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00077760-66**  
INTERESSADO: HOSPITAL VETERINARIO CAMPINAS LTDA ME  
CNPJ/CPF: 05.449.238/0001-12  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO EM ESTABELECIMENTO VETERINÁRIO E PARA EQUIPAMENTO DE RAIOS X, CNAE 7500-1/00.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00067921-31**  
INTERESSADO: CRISTIANE PEDEZZI INCROCCI  
CNPJ/CPF: 300.570.088-76  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00079655-43**  
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS  
CNPJ/CPF: 44.595.700/0001-41  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8610-1/01  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00066042-37**  
INTERESSADO: POLO PET LTDA  
CNPJ/CPF: 33.158.358/0001-04  
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO EM ESTABELECIMENTO VETERINÁRIO, CNAE 7500-1/00 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE KATIA CRISTINA POLO MORENO, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF: 318.576.278-90, CRMV/SP: 23.363.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00062417-62**  
INTERESSADO: FHF CLINICA ODONTOLOGICA E IMPLANTES LTDA  
CNPJ/CPF: 36.407.962/0001-07  
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO II COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FABIO HENRIQUE RIGHETTO CPF 023.195.649-50 CRO 114708.  
EQUIPAMENTO:  
RAIOS-X PANORÂMICO:  
MARCA/MODELO: DABI ATLANTE EAGLE  
Nº SÉRIE: K0000145  
85 KVP X 8 MA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00026053-10**  
INTERESSADO: DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAQUARAL LTDA  
CNPJ/CPF: 05.730.168/0001-76  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: RAZÃO SOCIAL PARA DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA TAQUARAL LTDA.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00069458-16**  
INTERESSADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA  
CNPJ/CPF: 46.043.998/0001-02  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8640-2/02  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00067453-02**  
INTERESSADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA  
CNPJ/CPF: 46.043.998/0001-02  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ROBERTO FRANCO DO AMARAL NETO, CRM 111370, CPF 296.460.478-90  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00026043-48**  
INTERESSADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA  
CNPJ/CPF: 46.043.998/0001-02  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE CESAR ALEX DE OLIVEIRA GALORO, CRM 84022, CPF 168.295.958-94.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00060972-03**  
INTERESSADO: CHINELLATO CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI  
CNPJ/CPF: 10.321.605/0001-38  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 7500-1/00

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00056556-10**  
INTERESSADO: MILTON DE SOUZA JUNIOR  
CNPJ/CPF: 068.368.238-56  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8630-5/04.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00053041-41**  
INTERESSADO: VITOR LUIS DAVID RAMIRES  
CNPJ/CPF: 368.949.608-01  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00051848-11**  
INTERESSADO: PATRICIA ISABELLA FERNANDES FANTINATTO  
CNPJ/CPF: 255.659.608-27  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8630-5/04  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00051631-48**  
INTERESSADO: ANA MARIA MOTTA FERRAZ  
CNPJ/CPF: 112.736.018-31  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00051509-17**  
INTERESSADO: ANDREA DE ASSIS SOUZA  
CNPJ/CPF: 150.372.768-88  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8630-5/04  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00051506-74**  
INTERESSADO: HAROLD DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR  
CNPJ/CPF: 435.302.733-68  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00051503-21**  
INTERESSADO: LARISSA CAMARGO FINASSI  
CNPJ/CPF: 274.650.358-13  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00045888-89**  
INTERESSADO: FATIMA APARECIDA FERNANDES  
CNPJ/CPF: 054.014.098-85  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00021042-99**  
INTERESSADO: MARIA TEREZA MATIAS BAPTISTA  
CNPJ/CPF: 925.107.528-04  
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL, PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RES-TRITA A CONSULTAS(CNAE 8630-5/03) E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA TEREZA MATIAS BAPTISTA, CPF 925.107.528-04, CRM 29037  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00036362-35**  
INTERESSADO: CRISTIANE HELENA MARCHI  
CNPJ/CPF: 137.671.898-79  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8630-5/04  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00036090-09**  
INTERESSADO: ANDRÉ COELHO DE FARIA  
CNPJ/CPF: 255.097.548-00  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00035704-63**  
INTERESSADO: PATRICIA PASCHOAL MARTINS  
CNPJ/CPF: 279.944.838-01  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8630-5/04  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00034999-04**  
INTERESSADO: DENISE CRISTINA RODRIGUES MURER  
CNPJ/CPF: 178.977.138-22  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8630-5/04  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00034031-33**  
INTERESSADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA  
CNPJ/CPF: 309.118.006-97  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00033363-55**  
INTERESSADO: ANA ELISABETH AMSTALDEN FRANCO  
CNPJ/CPF: 966.901.278-34  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8630-5/04  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00033359-79**  
INTERESSADO: FERNANDO PENTEADO LOPES DA SILVA  
CNPJ/CPF: 284.409.188-10  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00026403-10**  
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SAMUEL PESSOA LTDA  
CNPJ/CPF: 50.103.555/0010-28  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8640-2/02  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2022.00006668-93**  
INTERESSADO: SILVIA HELENA OTRANTO FERNANDES GARBELLINI  
CNPJ/CPF: 068.857.378-95  
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SILVIA HELENA OTRANTO FERNANDES GARBELLINI, CPF 068.857.378-95 E CROSP 31039.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC.2021.00028705-61**

**INTERESSADO:** DANIELLE ELAINE DE FARIA  
**CNPJ/CPF:** 347.681.118-23  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00023807-25  
**INTERESSADO:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RAMOS DE SOUZA LTDA.  
**CNPJ/CPF:** 51.313.096/0006-93  
**ASSUNTO:** SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00026120-14  
**INTERESSADO:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RAMOS DE SOUZA LTDA.  
**CNPJ/CPF:** 51.313.096/0006-93  
**ASSUNTO:** SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00026023-02  
**INTERESSADO:** ANTONIO C RAMOS  
**CNPJ/CPF:** 00.346.002/0001-37  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00024623-73  
**INTERESSADO:** FOCO CENTRO MEDICO CAMPINAS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 34.076.010/0001-22  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00024395-50  
**INTERESSADO:** KERRY DO BRASIL LTDA  
**CNPJ/CPF:** 02.332.686/0001-43  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00023485-97  
**INTERESSADO:** CENTRO DE ONCOLOGIA CAMPINAS  
**CNPJ/CPF:** 47.018.858/0001-47  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00022358-06  
**INTERESSADO:** PORTES-VALIM SERVICOS MEDICOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 15.512.331/0001-88  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00019281-15  
**INTERESSADO:** FOCO CENTRO MEDICO CAMPINAS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 34.076.010/0001-22  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00018019-81  
**INTERESSADO:** CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA  
**CNPJ/CPF:** 04.631.794/0001-42  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00017756-11  
**INTERESSADO:** LUME NEFROLOGIA E DIALISE LTDA  
**CNPJ/CPF:** 26.156.565/0001-56  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00016543-17  
**INTERESSADO:** CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA VERA CRUZ S/A  
**CNPJ/CPF:** 34.522.796/0001-64  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00014485-04  
**INTERESSADO:** ORAL CLIN CAMPINAS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 42.678.575/0001-08  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00011390-30  
**INTERESSADO:** ESCOLA DA CASA ATIVA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 61.700.977/0001-06  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00010906-00  
**INTERESSADO:** QUINTAL DAS BORBOLETAS EDUCACAO INFANTIL LTDA.  
**CNPJ/CPF:** 28.844.285/0001-66  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00007687-18  
**INTERESSADO:** FERNANDO TOGNI GONCALVES EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 36.410.746/0001-10  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2021.00059201-19  
**INTERESSADO:** ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL DIMENSAO LTDA  
**CNPJ/CPF:** 02.904.056/0001-04  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00026397-29  
**INTERESSADO:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAMUEL PESSOA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 50.103.555/0001-37  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00024476-50  
**INTERESSADO:** SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 00.280.273/0022-61  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA JOÃO DANIEL HOBEIKA, CPF070.441.668-90, CRM76706  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00021338-09  
**INTERESSADO:** SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 00.280.273/0022-61  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00013832-91  
**INTERESSADO:** LUCFERRATO COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 01.471.446/0001-67

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO EM ESTABELECIMENTO VETERINÁRIO E PARA EQUIPAMENTO DE RAIOS X, CNAE 7500-1/00.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2021.00053040-60  
**INTERESSADO:** BIANCA ABONISSIO DA SILVA  
**CNPJ/CPF:** 394.757.088-04  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2021.00037077-87  
**INTERESSADO:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSP MULHER CAISM PROF DR J. A. P. - LAB REPRODUÇÃO HUMANA  
**CNPJ/CPF:** 46.068.425/0001-33  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00022989-81  
**INTERESSADO:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CONFIANCE LTDA  
**CNPJ/CPF:** 02.278.625/0009-00  
**ASSUNTO:** DE RESPONSABILIDADE TÉCNICASUBSTITUTA DE MICHELLE MARIE CUNHA POLLASTRI, CPF 278.520.308-90, CRBM 35.847  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00022371-75  
**INTERESSADO:** SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 00.280.273/0020-61  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARAMARCELO HENRIQUE TELES, CPF220.039.848-44, CRM138435.  
**DEFERIDO**

12 de abril de 2022  
**ANA LUCIA DA SILVA MONTINI**  
 CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS*  
*À SAÚDE comunica:*

**Protocolo:** PMC.2022.00026848-64  
 A liberação do estabelecimento de razão socialCristiane Peduzzi Incrocci, CNPJ/CPF300.570.088-76, estabelecido na RuaVisconde de Taunay, 420,Sala 14, Vila Itapura,com atividade de odontologia, pelo Termo TRM nº 4448.

12 de abril de 2022  
**ANA LUCIA DA SILVA MONTINI**  
 CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS*  
*À SAÚDE comunica:*

**Protocolo:** PMC.2022.00026853-21  
 A liberação do equipamento do estabelecimento de razão socialCristiane Peduzzi Incrocci, CNPJ/CPF300.570.088-76, estabelecido na RuaVisconde de Taunay, 420, sala 14, Vila Itapura, com atividade de odontologia, pelo Termo TRM nº 4447.

12 de abril de 2022  
**ANA LUCIA DA SILVA MONTINI**  
 CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS*  
*À SAÚDE comunica:*

**PROTOCOLO:** PMC.2022.00003119-21  
**INTERESSADO:** ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A.  
**CNPJ/CPF:** 29.435.005/0084-56  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA RAISSA MIRANDA SANTOS CHIARELLI, CRM-SP 151376.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2021.00070354-81  
**INTERESSADO:** LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. FRANCESCHI LTDA  
**CNPJ/CPF:** 51.879.914/0007-09  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A CNAE 8640-2/02  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2021.00067870-56  
**INTERESSADO:** LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR FRANCESCHI - SOCIEDADE SIMPLES LTDA  
**CNPJ/CPF:** 51.879.914/0007-09  
**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA GABRIEL FRANCESCHI MARCHIORI, CPF 293.559.488-67  
**DEFERIDO**

12 de abril de 2022  
**ANA LUCIA DA SILVA MONTINI**  
 CHEFE DE SETOR

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EM 12 DE ABRIL DE 2022**  
**RATIFICAÇÃO**

**SEI: 2021.00078663-08**  
 Diante das informações e justificativas lançadas neste processo, bem como dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça (5311750, 5308225, 5307191 e 5298367), que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **RATIFICO** a contratação direta da empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, inscrita no **CNPJ n. 12.420.164/00009-04** para aquisição de 180 comprimidos do medicamento Cabometyx 600 mg, a serem fornecidos pela pessoa jurídica, com **dispensa de licitação**, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do processo 1050782-11.2021.8.26.0114, que tramita perante a 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, nos termos da justificativa estampada nos documentos SEI n.ºs 4851756 e 4852106. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 176.965,20 (cento e setenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), consoante aprovação do Comitê Gestor no doc.5238489.

Publique-se.  
 Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DCC, para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à Procuradoria de Licitações e Contratos/Núcleo de Formalização de Ajustes para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, sendo que em caso da entrega imediata e integral dos fármacos em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 62, parágrafo 4º da Lei de Licitações e Contratos, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 12 de abril de 2022  
**DR. LAIR ZAMBON**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO**  
**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VAQUEIRO FERREIRA LTDA	3261.53.94.0001	69712	MANSÕES SANTO ANTONIO	004-SUB	2018/156/8705
SEVIANA CRISTINA NAVARRO	3431.14.02.0281	69704	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	024-	2020/156/12819
SOCIEDADE CIVIL FAZENDA TAUBATE LTDA	3441.13.16.0001	69636	JARDIM LEONOR	001-	2019/156/9525

Campinas, 11 de abril de 2022  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS**  
**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
BENEDITO JOSE DOS SANTOS	3414.53.61.0024	69717	FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR	001-	2020/156/12156
CIA URANO DE CAPITALIZACAO (EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL)	3442.22.17.0177	69674	JARDIM DAS ANDORINHAS	031-	2021/156/12014
DOUGLAS BRAMBILLA	3423.23.20.0309	69784	CAMBUÍ	045-	2020/156/913
GIUSEPPE GIANTOMASO	3263.63.98.0312	69731	VILA NOGUEIRA	022-	2018/156/1963
SAMIR ELIAS ZURI	3261.23.40.0086	69655	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	005-	2018/156/4106

Campinas, 11 de abril de 2022  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO**  
**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º, estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CERAMICA PALACIOS S/A	3433.43.99.0001	69706	GLEBA 192 - ( QUARTEIRÃO 30028 - ANTIGA PARTE DO SÍTIO CORAL) - 3433.42.22.0001	192-GL	2022/156/2702
CERAMICA SAO JOSE DE CAMPINAS LTDA	3433.43.96.0001	69705	GLEBA 209 [ QT 30.028, PRC 3433, BAIRRO FELIPÃO - ANTIGA GLEBA 2 ]	003-A1-GL	2022/156/2701
CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VAQUEIRO FERREIRA LTDA	3261.53.94.0001	69711	MANSÕES SANTO ANTONIO	004-SUB	2018/156/8705
RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA	3433.44.35.0322	69707	GLEBA 194 - [ QT30.028, PRC 3433, BAIRRO FELIPÃO - ANTIGA GLEBA 3 ]	GLEBA-194	2022/156/2703
SEVIANA CRISTINA NAVARRO	3431.14.02.0281	69703	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	024-	2020/156/12819

Campinas, 11 de abril de 2022  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO**  
**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CONDOMINIO EDIFICIO SADA JORGE	3423.14.15.0168	69651	CENTRO	001-UNI	2022/156/485
ESPOLIO DE MOYSES STRACHMANN	3423.14.23.0087	69642	CENTRO	022-UNI	2018/156/7092

Campinas, 11 de abril de 2022  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO**  
**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da

obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CONDOMINIO HERCULES	3413.42.73.0001	69637	CONJUNTO HABITACIONAL PADRE MANOEL DA NOBREGA	1	2020/156/410
GIUSEPPE GIANTOMASO	3263.63.98.0312	69730	VILA NOGUEIRA	022-	2018/156/1963
JOAO BAPTISTA PACHECO BRANDT	3232.52.72.0096	69753	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	008-	2018/156/7995
NORTEC LTDA	3411.53.97.0329	69745	JARDIM EULINA	010-UNI	2021/156/9330

Campinas, 11 de abril de 2022  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO**

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANGELO VERIATO DE SOUZA COSTA	3443.42.41.0269	28310	PARQUE SÃO MARTINHO	010-	2021/156/11657
ARISTEU COELHO DE ALMEIDA	3263.13.60.0666	28254	FAZENDA TAQUARAL	006-A-SUB	2021/156/11261
AURORA RURI UESUGUI	3263.14.22.0186	28053	PARQUE ALTO DO TAQUARAL	009-	2021/156/11314
ESPOLIO DE ORPHEU LEONARDI	3234.53.18.0001	28272	ARRUAMENTO LUIZ VICENTIN	006-UNI	2019/156/2764

Campinas, 11 de abril de 2022  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS**

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SEO	3461.21.65.0297	28140	JARDIM SANTA JUDITH	020-	2019/156/2183

Campinas, 11 de abril de 2022  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO**

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
AROLD MAZONI	3423.11.76.0338	28152	CAMBUÍ	032-	2021/156/10658
BENEDITO JOSE DOS SANTOS	3414.53.61.0024	28221	FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR	001-	2020/156/12156
ESPOLIO DE BENEDICTA TERAN CHAGAS	3421.43.23.0030	28293	VILA ITAPURA	004-	2021/156/8927
ESPOLIO DE ELTON CEZAR	3423.11.36.0287	28262	CENTRO	013-	2019/156/8431
JOSE CARLOS DA SILVA ALEIXO	3423.14.94.0294	28158	CENTRO	030-UNI	2021/156/1267
PLANER ENGENHARIA LTDA	3414.31.23.0032	28288	JARDIM BOTAFOGO	004-A	2019/156/8609

Campinas, 11 de abril de 2022  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO**

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT**  
A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SEO	3461.21.65.0297	28139	JARDIM SANTA JUDITH	020-	2019/156/2183



CHRISTINE DENISE FELICE GHIS-LAINE PIERARD	3252.61.75.0325	28251	JARDIM SANTA GENEBRA - 1ª GLEBA	043-A	2021/156/12063
--	-----------------	-------	---------------------------------	-------	----------------

Campinas, 11 de abril de 2022

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANSIPA - IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	3244.33.45.0229	28278	PARQUE DOS POMARES	020-	2021/156/8727
AURORA RURI UESUGUI	3263.14.22.0186	28253	PARQUE ALTO DO TAQUARAL	009-	2021/156/11314

Campinas, 11 de abril de 2022

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade"

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2022.0001718-19	LEONARDO EVARISTO DO NASCIMENTO

Campinas, 12 de abril de 2022

**ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETARIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS

## SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### RESOLUÇÃO SVDS Nº01 de 11 de ABRIL de 2022 (ERRATA) DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DAS LARGURAS DAS FAIXAS RELATIVAS ÀS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP, PARA OS CURSOS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA ARTIFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro), que define as Áreas de Preservação Permanente - APP e largura mínima das faixas marginais de qualquer curso d'água, conforme artigos 3º, Inciso II e art. 4º, Inciso I, respectivamente;

CONSIDERANDO que os cursos d'água naturalmente podem apresentar variações na largura da sua calha ao longo do seu percurso;

CONSIDERANDO a importância das APP dos cursos d'água e reservatórios artificiais, conforme Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/12) para a preservação do recurso hídrico, para a estabilidade das margens, para acomodar as águas nos episódios de cheia, para proporcionar o fluxo gênico das espécies vegetais e animais e como importante elemento para a composição de infraestrutura verde urbana através de um sistema de áreas verdes, bacias de retenção, parques lineares, etc.;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 19.168/16 e nº 19.167/16 que instituem os Planos Municipais de Recursos Hídricos e o do Verde respectivamente;

CONSIDERANDO a necessidade de se normatizar o procedimento das análises ambientais onde esses elementos encontram-se presentes, em consonância com Lei Complementar nº 263/20, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Para efeito de aplicação dessa Resolução ficam assim definidas as larguras das faixas de Áreas de Preservação Permanente - APP para os cursos d'água dentro do território municipal, em estrita concordância com o que determina a Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro), quanto à largura mínima das faixas marginais dos cursos:

I - 50 (cinquenta) metros:

- Rio Atibaia em toda a sua extensão dentro do território municipal;
- Rio Capivari em toda a sua extensão dentro do território municipal;
- Rio Jaguari, em toda a sua extensão dentro do território municipal;
- Ribeirão Anhumas, trecho à jusante da Rodovia D. Pedro I (SP-065) até a foz com o Rio Atibaia.

II - 30 (trinta) metros:

- Para o trecho do Ribeirão Anhumas, à montante da Rod. D. Pedro I (SP-065)
- Demais cursos d'água, desde que sua largura seja menor que 10 metros.

**Art. 2º** Para efeito de aplicação dessa Resolução ficam assim definidas as larguras mínimas das faixas de Áreas de Preservação Permanente - APP no entorno dos reservatórios d'água artificiais, decorrentes de barramento ou represamento de cursos d'água naturais, dentro do território municipal:

- 100 (cem) metros, para corpo d'água acima de 20 (vinte) hectares de superfície;
- Para o corpo d'água com até 20 (vinte) hectares de superfície, a faixa marginal das Áreas de Preservação Permanente - APP, terá largura correspondente à APP já estabelecida para o curso d'água, oriundo de barramento ou represamento.

**Art. 3º** Esta Resolução restringe a normatização da delimitação das larguras das faixas de Áreas de Preservação Permanente - APP no município de Campinas, cabendo o

atendimento às demais exigências legais definidas em legislação específica.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução SVDS nº 03/15.

Campinas, 12 de abril de 2022

**ROGÉRIO MENEZES DE MELLO**  
SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2021000029

**Empreendimento: Vera Maria Prado Guimarães**

Favor apresentar o seguinte documento e realizar a correção solicitada para continuidade da análise, no prazo de 20 dias após publicação:

- Inserir a ART da engenheira responsável pela elaboração do Relatório Final de Obras.
- Corrigir no campo EMPREENDIMENTO do sistema LAO o endereço correto da obra.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do [e-mailarjane.furlanes@campinas.sp.gov.br](mailto:e-mailarjane.furlanes@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 12 de abril de 2022

**ARIANE FURLANES DA SILVA**  
ENGENHEIRA AMBIENTAL

## DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONVOCAÇÃO

Protocolo nº: 2020/11/08240

Interessado: Silvia Bastos Rittner

**Assunto:** Lev. Planialtimétrico/Dir. Urbanísticas - Pré-Cadastramento Multidisciplinar Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 16º andar, para tratar de assuntos relativos às questões ambientais da gleba objeto do presente protocolado, sob pena de arquivamento do processo. **Os atendimentos técnicos, pelo servidor que subscreve esta convocação, são feitos de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h, mediante ao agendamento pelo e-mail: [claudio.pacheco@campinas.sp.gov.br](mailto:claudio.pacheco@campinas.sp.gov.br).**

Campinas, 12 de abril de 2022

**CLAUDIO PACHECO**

Especialista em Meio Ambiente CPGA/DVDS

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

## AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

**PROTOCOLO SEI N.º CEASA.2022.0000070-08 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2022 - CONTRATO N.º 007/2022 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação Serviço Móvel Pessoal - SMP outorgado pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, contemplando o Fornecimento de 03 (três) planos móveis (pós-pago). **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A - CNPJ: 02.558.157/0001-62. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 1.259,64, para os 12 (doze) meses de Contrato. **VIGÊNCIA:** iniciando-se em 11/04/2022 e encerrando em 10/04/2023.

**VALTER APARECIDO GREVE**

PRESIDENTE

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

## HOMOLOGAÇÃO

**E-PROTOCOLO: 2021/346-50**

**ASSUNTO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Cesta Básica.

**INTERESSADO:** FJPO

**DESPACHO/GP/FJPO**

1. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública e da manifestação do Pregoeiro, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 002/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos para os servidores da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO para a empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.649.725/0001-01, classificada em 1º lugar no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

2. **AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**

3. Publique-se.

4. Após, remeta-se o presente para providências junto à Diretoria do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral.

Campinas, 12 de abril de 2022

**APARECIDO SOUZA SANTOS**

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

## HOMOLOGAÇÃO

**E-PROTOCOLO: 2021/354-60**

**ASSUNTO:** Contratação de Empresa para elaboração de projeto básico e executivo de passagem aérea de fauna arborícola.

**INTERESSADO:** FJPO

**DESPACHO/GP/FJPO**

1. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial da Ata da Sessão Pública nº 02 e da manifestação do Pregoeiro, ADJUDICO e HOMOLOGO o Convite nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e executivo de passagem aérea de fauna arborícola interligando a ARIE Mata Santa Genebra a fragmento de vegetação existente na Zona de Amortecimento (ZA) da ARIE Mata de Santa Genebra para a empresa **EVOLUENG ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.457.957/0001-95 no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil e trezentos reais).

2. **AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**

3. Publique-se.

4. Após, remeta-se o presente para providências junto à Diretoria do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral.

Campinas, 12 de abril de 2022

**APARECIDO SOUZA SANTOS**

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

**REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

**EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo N°:**HMMG.2021.00001947-71. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de materiais para coloproctologia e cirurgia vascular - gramepeador cortante curvo e enxertos aramados - em regime de consignação. **Empresa:**TECMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 05.638.301/0002-40. item 01 - R\$ 2.200,00. item 02 - R\$ 2.500,00. **Empresa:**JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 54.516.661/0080-05. item 03 - R\$ 890,00. **Prazo:** O preço registrado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 11/04/2022.

Campinas, 11 de abril de 2022

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**

Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti

**DR SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

**RATIFICAÇÃO****HMMG.2022.00000466-74**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc.5482844,, que não apresenta óbices à pretensão,

**RATIFICO**

1 - A contratação emergencial da empresa Europa Médico Service Ltda, CNPJ n° 00.118.694/000-66 para fornecimento de 01 (uma) unidade de Cateter tipo faca para dissecação endoscópica submucosa, pelo valor unitário de R\$ 3.070,00 (três mil setenta reais) e da empresa Promedom do Brasil Produtos Médico Hospitalares Ltda para fornecimento de 01 (uma) unidade de balão de dilatação hidrostático para endoscopia com diâmetro 20mm, pelo valor unitário de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), para paciente F.M.V.S.com fulcro no inciso IV do artigo 24da Lei Federal n° 8666/93.  
2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 3.835,00 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Campinas, 12 de abril de 2022

**DR SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

**PORTARIA N°.20/2022**

**PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e de acordo com o SEI HMMG.2022.00000587-61, **RESOLVE:**

**NOMEAR** a partir de 13/04/2022, a servidora **MARIA FERNANDA SIMIELE BECK**, matrícula PMC n°.127.665-4, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição através de Portaria n°, 90099/2018 de 11/05/2018, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE ÁREA II, junto ao Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 12 de abril de 2022

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**RATIFICAÇÃO****HMMG.2022.00000343-15**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc.5462517, que não apresenta óbices à pretensão, desde que juntadas as documentações indicadas,

**RATIFICO**

1 - A contratação da empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda, CNPJ n° 01.449.930/0004-32, para fornecimento por exclusividade, de 01(um) jogo de reparo alavanca de freio para uso em Arco Cirúrgico marca Siemens, pelo valor unitário de R\$ 5.563,84 (cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos),com fulcro no inciso I do artigo 25da Lei Federal n° 8666/93.  
2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 5.563,84 (cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos);

Campinas, 12 de abril de 2022

**DR SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

**EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo N°:**HMMG.2021.00001042-91. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos diversos (aciclovir e outros). **Empresa:**EXATA SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI-EPP. CNPJ: 35.810.917/0001-36. item 01 - R\$ 0,17. **Empresa:**R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI-ME,. CNPJ: 25.101.524/0001-08. item 03 - R\$ 1,75. **Empresa:**VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 01.857.076/0001-09. item 04 - R\$ 2,06. item 09 - R\$ 0,2091. item 20 - R\$ 0,4430. item 32 - R\$ 0,2195.

**Empresa:**PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 28.123.417/0001-60. item 06 - R\$ 1,24. **Empresa:**REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 03.948.933/0001-01. item 07 - R\$ 865,00. item 24 - R\$ 5,58. **Empresa:**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 43.295.831/0001-40. item 08 - R\$ 6,90. **Empresa:**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 65.817.900/0001-71. item 10 - R\$ 49,00. **Empresa:**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98. item 11 - R\$ 3,04. item 21 - R\$ 3,69. item 22 - R\$ 0,40. item 23 - R\$ 0,84. item 27 - R\$ 1,83. item 36 - R\$ 218,00. **Empresa:**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. item 18 - R\$ 266,00. item 25 - R\$ 0,42. item 26 - R\$ 15,00. item 30 - R\$ 19,58. item 34 - R\$ 50,00. **Empresa:**AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 03.634.617/0001-57. item 31 - R\$ 6,1830. **Prazo:** O preço registrado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 12/04/2022.

Campinas, 12 de abril de 2022

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**

Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti

**DR SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

**HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 234/2021****PROCESSO N° HMMG.2021.00001311-83****OFERTA DE COMPRA N° 824410801002022OC00029****OBJETO:** Aquisição de instrumentais cirúrgicos para realização de cirurgias por videolaparotomia.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo:**

1) Informar que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item 01, por não haver proposta em condições de aceitabilidade.

2) **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n° 234/2021**, bem como **ADJUDICAR e AUTORIZAR** a despesa em favor da empresa **BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS S/A**, para o item 02 no valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 12 de abril de 2022

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N°042/2022****PROTOCOLO N° HMMG.2021.00001810-16****OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos diversos (Lorazepam e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, **resolvo:**

1) Informar que o pregoeiro declarou **DESERTOS** os itens 07, 09 e 15 por não haver interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens 05 e 13 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade;

2) **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n° 042/2022** adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:

- **Azulpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda.** - EPP para os itens 08 (R\$ 0,10), 16 (R\$ 5,05) e 17 (R\$ 0,21);

- **DaniellFerrari Abrantes - Distribuidora de Medicamentos - ME** para os itens 01 (R\$ 0,90), 02 (R\$ 0,4298), 03 (R\$ 10,1430), 23 (R\$ 0,82) e 24 (R\$ 12,00);

- **M.G. Domingues Distribuidora de Medicamentos Eireli - EPP** para os itens 04 (R\$ 4,10), 06 (R\$ 0,68), 11 (R\$ 1,68), 12 (R\$ 12,00) e 21 (R\$ 19,90);

- **Medic Vet Distribuidora de Medicamentos Eireli - EPP** para o item 14 (R\$ 0,75);

- **Medpaper Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Limitada - ME** para o item 18 (R\$ 0,09);

- **Medsid Distribuidora de Medicamentos Ltda.** - EPP para os itens 20 (R\$ 0,0750) e 22 (R\$ 9,56);

- **Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.** - EPP para os itens 10 (R\$ 1,97) e 25 (R\$ 0,1699);

- **SP Hospitalar Ltda.** EPP para o item 19 (R\$ 0,4528).

Campinas, 12 de abril de 2022

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

*Processo Licitatório n° 004/2022 - Pregão Eletrônico n° 004/2022 - Protocolo SEI IMA.2022.00000259-10*

**Objeto:** Aquisição de materiais para instalação de infraestrutura de rede de dados para uso da Informática de Municípios Associados S/A.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório epigrafado e do disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal n° 10.520/2002, **HOMOLOGAMOS** o lote I e lote II do **Pregão Eletrônico n° 004/2022** e ratificamos a adjudicação do seu objeto em favor da empresa **SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n° 11.099.588/0001-07, pelo valor global do **Lote I em R\$ 5.887,47** (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) e do valor global do **Lote II em R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais).

Publique-se.

Campinas, 12 de abril de 2022

**ELIAS TAVARES BEZERRA**

DIRETOR PRESIDENTE

**RODOLFO COVER DE SANTI**

DIRETOR DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

**CONSULTA PÚBLICA 001/2022**

**OBJETO:** Formalização de proposta de parceria entre a empresa interessada e a Informática de Municípios Associados para atendimento à PMC - Prefeitura Municipal de Campinas e municípios do Estado de São Paulo, por meio de fornecimento de solução tecnológica para gestão de tributos municipais voltados para ISSQN e Nota Fiscal a ser incorporada ao ambiente de desenvolvimento e infraestrutura de hospedagem da IMA.

As empresas interessadas deverão preencher a solicitação de proposta (RFP) disponível no site [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br), no link "Licitações", Consulta Pública.

Prazo para envio da proposta: 10 (dez) dias a contar desta publicação, podendo ser prorrogado a critério e decisão exclusiva da Informática de Municípios Associados S/A.

A proposta e os esclarecimentos necessários deverão ser enviados ao e-mail [tecnologia@ima.sp.gov.br](mailto:tecnologia@ima.sp.gov.br).

Campinas, 12 de abril de 2022

**RODOLFO COVER DE SANTI**

Diretor de Inovação e Desenvolvimento

**CONTRATO Nº 002/2022**

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 045/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº  
003/2022 - PROCESSO SEI IMA.2022.00000168-48

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria nos Sistemas Totvs, de licenças perpétuas instaladas na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sob demanda. **CONTRATADA:** IP SÃO PAULO - SISTEMAS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ nº.: 10.700.815/0001-37. **VALOR GLOBAL:** R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da sua publicação.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA (24 MESES)	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (HORA)	VALOR GLOBAL ESTIMADO (24 MESES)
I	1	CONSULTORIA, SOB DEMANDA, PARA SISTEMAS TOTVS - RM LABORE E CHRONUS, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL, RM VITAE, LIBER, NUCLEUS, SALDUS, FLUXUS	800	HORAS	R\$ 265,00	R\$ 212.000,00

Campinas, 08 de março de 2022  
GERÊNCIA JURÍDICA

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO N. 2022/7540** - Contratado: SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI; CNPJ n. 00.934.286/0001-82; Protocolo 2022/6053; Pregão Eletrônico 2022/71 ; Objeto: Fornecimento de Polímero Catiônico e Aniônico para Tratamento de Lodo de Eta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 12/04/2022. Valor R\$ 1.050.000,00.

12 de abril de 2022

**RESUMO DE ADITAMENTO**

**Aditamento n.2 ao Contrato n. 2020/90012-2-2;** DL 2020/110; Contratada: C&N Copiadora Ltda; CNPJ: 57.510.547/0001-54; Objeto: prestação de serviços de plotagem; Vigência: prorrogação por mais 12 meses a partir de 07/04/2022; Reajuste: 2%; Valor R\$ 39.846,00.

DIRETORIA ADMISTRATIVA

## Publicações no Diário Oficial

### Novo endereço para fazer orçamentos:

Na página da Prefeitura, clicar em Diário Oficial > PUBLICAÇÕES DIVERSAS

<https://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/dom-orcamento.php>

Escolher o tipo da nota fiscal a ser feita e clicar em Solicitar Orçamento



Aparecerá um questionário para ser completado, inclusive com espaço para inserir o texto a ser orçado.

**NOVO ENDEREÇO PARA FAZER SUAS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL:**

<https://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/dom-orcamento.php#jump-menu-principal>

**Ligue: (19) 3755-6533**



# PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



**MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;**



**MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;**



**DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;**



**REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;**



**ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.**



Conselho Municipal de Administração

**DEVISA**

Desenvolvimento  
do Município  
em Todos

**SUS**

Secretaria Municipal de Saúde  
de Campinas

**PREFEITURA DE CAMPINAS**